



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 9.616, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Lagoas o “Dia Municipal da Saúde”, a ser comemorado no dia 05 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal da Saúde tem como objetivos específicos:

I - promover palestras, debates, cursos e pesquisas relativas à saúde, bem como atividades físicas e de lazer;

II - explanar conhecimentos importantes quanto à saúde nas diferentes etapas da vida; fortalecer a prevenção, quebrar tabus e barreiras que impeçam cuidados necessários para uma vida saudável.

Art. 3º No Dia Municipal da Saúde deverão acontecer eventos educativos, culturais e sociais como:

I - debates, seminários, simpósios, palestras, cursos, aulas, oficinas, atividades físicas, esportivas e culturais, exposições e apresentações de vídeos que abordem temas relacionados à prevenção da saúde;

II - campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, planejamento familiar, tabagismo, alcoolismo, nutrição, higiene pessoal e bucal, primeiros socorros e qualquer temática que envolva o bem estar e a saúde;

III - distribuição de panfletos, material informativo e discussões sobre formas de prevenir e combater doenças tais como: diabetes, hipertensão arterial, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, câncer de próstata, coração, disfunções sexuais e outros;

IV - palestras realizadas por psicólogos e psiquiatras, tendo como temática esclarecimentos relativos à pedofilia e prevenção ao uso de drogas;

V - outras atividades relacionadas ao tema com o propósito de fomentar políticas, projetos e programas de promoção da saúde pública.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos, propostas e sugestões para realização de ações e programas de interesse da saúde devem ficar à disposição dos órgãos competentes para estudos quanto à viabilidade de sua implementação.

Art. 5º Durante o Dia Municipal da Saúde, o Poder Público Municipal poderá oferecer mutirão de atendimento médico preventivo com realização de exames adequados a cada faixa etária.

Parágrafo único. As ações descritas no *caput* deste artigo poderão ser acrescidas de atividades na área de odontologia, como prevenção de cáries, extrações e obturações.

Art. 6º Para os fins previstos nesta Lei, fica a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal autorizadas a firmarem convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais.

Art. 7º O Dia Municipal da Saúde passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sete Lagoas, MG, devendo ser divulgado juntamente com outros eventos promovidos pela Prefeitura.

Parágrafo único. Poderão participar da comemoração do dia que trata esta Lei, entidades governamentais e não governamentais, o comércio e empresariado local, organização da sociedade civil e demais atores sociais que tenham interesse pelo tema.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Art. 8º A realização e o gerenciamento das atividades de que trata esta Lei serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sete Lagoas.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de setembro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 200/2023, de autoria do Vereador Gilson Liboreiro da Silva)

LEI Nº 9.620, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA A RUA TARCÍSIO COSTA NO BAIRRO SERRA VERDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “RUA TARCÍSIO COSTA” a atual Rua C (c), localizada no Bairro Serra Verde, que inicia-se na Avenida 01 (um) entre as Quadras 02 (dois) e 03 (três) e termina na Rua A (a) entre as mesmas Quadras 02 (dois) e 03 (três) no mesmo Bairro Serra Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 300/2023, de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes)

DECRETOS

DECRETO Nº 7.083, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.454.994,60 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.454.994,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
33561 - 2.18.1.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento ao Paisagismo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.010000	543.000,00
33625 - 2.18.1.15.541.2070.2606 (Gestão da Operação do Aterro Sanitário) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.010000	277.000,00
33660 - 2.18.1.15.541.2070.2605 (Gestão da Limpeza Urbana e Coleta) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.010000	203.000,00
34551 - 2.11.1.12.122.2084.2553 (Gestão do Órgão) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1500.011200	431.994,60
TOTAL	1.454.994,60

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
34120 - 2.11.1.12.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.011200	37.994,60
34248 - 2.16.1.15.451.2069.1565 (Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas) 44905100 (Obras e Instalações) 1700.016229	1.023.000,00
34507 - 2.11.1.12.361.2084.1561 (Construção de Quadras Escolares) 44905100 (Obras e Instalações) 1500.011200	100.000,00
34560 - 2.11.1.12.361.2084.2648 (Gestão das Escolas do Ensino Fundamental) 33903200 (Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita) 1500.011200	154.000,00
34564 - 2.11.1.12.361.2084.2648 (Gestão das Escolas do Ensino Fundamental) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1500.011200	120.000,00
34585 - 2.11.1.12.128.2084.2651 (Programa de Capacitação e Qualificação) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1500.011200	20.000,00
TOTAL	1.454.994,60

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de setembro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

EDMUNDO DINIZ ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501.....	543.000,00
R 16.1.15.451.2069.1565.44905100.1700.....	543.000,00
A 18.1.15.541.2070.2606.33903900.1501.....	277.000,00
R 16.1.15.451.2069.1565.44905100.1700.....	277.000,00
A 18.1.15.541.2070.2605.33903900.1501.....	203.000,00
R 16.1.15.451.2069.1565.44905100.1700.....	203.000,00
A 11.1.12.122.2084.2553.33903900.1500.....	37.994,60
R 11.1.12.122.2051.2553.33903600.1500.....	37.994,60
A 11.1.12.122.2084.2553.33903900.1500.....	100.000,00
R 11.1.12.361.2084.1561.44905100.1500.....	100.000,00
A 11.1.12.122.2084.2553.33903900.1500.....	154.000,00
R 11.1.12.361.2084.2648.33903200.1500.....	154.000,00
A 11.1.12.122.2084.2553.33903900.1500.....	120.000,00
R 11.1.12.361.2084.2648.33903900.1500.....	120.000,00
A 11.1.12.122.2084.2553.33903900.1500.....	20.000,00
R 11.1.12.128.2084.2651.33903900.1500.....	20.000,00
TOTAL.....	1.454.994,60

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS (CESMA).

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2023.

A Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sete Lagoas - Minas Gerais (CESMA), instituída por meio da Portaria nº 15.485, de 23 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº 6.449, de 07 de janeiro de 2021, torna pública a realização de Processo Seletivo de Estágio para a formação de **cadastro de reserva** para a contratação de estudantes de cursos de educação superior em nível de graduação e de ensino médio em nível de educação profissional técnica, junto às instituições de ensino que tenham firmado convênio com o Município de Sete Lagoas para cessão de estagiários.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo tem por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários, exclusivamente, na modalidade de estágio **NÃO OBRIGATÓRIO**, destinado ao preenchimento das vagas que surgirem durante o período de validade do certame, para atendimento das demandas da Administração Pública Direta do Município de Sete Lagoas/MG.

1.2 Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- ler atentamente o presente Edital e as normas nele citadas;
- ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no momento da inscrição;
- estar matriculado em alguma das instituições de ensino conveniadas, relacionadas no ANEXO I, além de estar com frequência regular em algum dos cursos relacionados no ANEXO II deste Edital;
- não ter firmado e cumprido Termo de Compromisso de Estágio junto ao Município de Sete Lagoas por 02 (dois) anos completos, para o mesmo curso que pretende se inscrever no presente processo seletivo;
- possuir conta de **gmail** para acesso à página de inscrição;
- preferencialmente, residir no Município de Sete Lagoas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

1.3 Somente poderão participar do processo seletivo os estudantes matriculados, que frequentem regularmente cursos de educação superior ou ensino técnico, em instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o Município de Sete Lagoas, conforme relação do ANEXO I.

1.4 Não será deferida a inscrição do (da) candidato (a) matriculado (a) em instituição que não conste no referido anexo, sendo de sua responsabilidade a observância da referida lista.

1.5 Não será deferida a inscrição do (a) candidato (a) que se inscrever para curso diverso do qual se encontra matriculado.

1.6 Somente será permitida 01 (uma) inscrição por candidato (a) para cada curso, identificada a inscrição em duplicidade, será considerada a última (observar o que dispõe o Item 5 do presente Edital).

1.7 Nos termos do § 1º, incisos I e II, do artigo 5º, do Decreto nº 6.449, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estágio, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sete Lagoas, caracteriza-se para os fins deste edital:

“§ 1º Para fins deste Decreto, entende-se por:

*I - **Estágio obrigatório**, aquele definido como tal na diretriz curricular do curso, cuja carga horária é requisito para a conclusão e obtenção de diploma, e somente será realizado sem ônus para o Poder Executivo e de acordo com a conveniência administrativa, observando-se o interesse público;*

*II - **Estágio não-obrigatório**, aquele desenvolvido como **atividade opcional**, acrescida à carga horária regular e obrigatória do estagiário, cuja concessão depende da conveniência administrativa, da observância do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária para a sua realização.”*

1.8 Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>.

1.9 O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, além de seus eventuais aditamentos, erratas, instruções, avisos, comunicados e convocações dele decorrentes, obedecendo à legislação atinente, sendo que a execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sete Lagoas - Minas Gerais (CESMA), que se constitui como única instância para a realização deste processo de seleção, em todas as suas etapas.

1.10 O ato de inscrição implica a plena concordância por parte do (a) candidato (a) com as normas deste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.11 A participação no presente processo seletivo é aberta a todos os estudantes dos cursos descritos no ANEXO II, sendo que a contratação do (a) candidato (a) aprovado e convocado para o preenchimento de vaga está condicionada ao efetivo cumprimento dos requisitos mencionados, inclusive, quanto ao período acadêmico mínimo e máximo e a regularidade documental.

2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS (ÀS) CANDIDATO (AS) COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS (AS) AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS).

2.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - § 5º ART. 17 DA LEI Nº 11.788/2008.

2.1.1 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, informem o interesse de concorrer à vaga e, **necessariamente**, faça o upload de laudo médico, contendo as informações descritas no subitem 2.1.4, alínea b e seguintes, assim como, as atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

2.1.2 Nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.1.3 Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) das vagas, a que se refere o subitem 2.1.1, resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, ocorrendo o mesmo no caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), e no caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos) o valor será diminuído para número inteiro imediatamente inferior.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

2.1.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato (a) deverá, no ato da inscrição:

- a) marcar o campo da página da inscrição que declara o desejo em concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência;
- b) anexar, no campo especificado na página de inscrição o Laudo Médico que deverá conter:
 - b.1) data de emissão de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes do fim do prazo de inscrição deste Edital;
 - b.2) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato (a);
 - b.3) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
 - b.4) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - b.5) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente realizada até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao último dia das inscrições;
 - b.6) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao último dia das inscrições;
 - b.7) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM deste especialista na área de deficiência/doença do (a) candidato (a) e o carimbo; **caso contrário, o laudo não terá validade.**

2.1.5 Conforme Lei Municipal nº 9.566/2023, o candidato surdo ou com deficiência auditiva que necessitar de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para quaisquer atos necessários à sua participação no certame, inclusive para interposição de recursos administrativos, poderá solicitar auxílio, por meio do e-mail processoseletivo@administracao.setelagoas.mg.gov.br.

2.1.6 O candidato (a) poderá ser convocado, a qualquer tempo, a apresentar o Laudo Médico **original**, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, na hipótese de constatação de falsidade e/ou adulteração do mesmo, além da desclassificação do processo seletivo.

2.1.7 O candidato (a) com deficiência que não assinalar no ato da inscrição o desejo de concorrer às vagas reservadas e/ou não anexar a documentação exigida neste Edital para PCD concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.

2.1.8 O candidato (a) com deficiência aprovado no processo seletivo poderá ser previamente convocado pelo Núcleo de Estágio, devendo comparecer munido de documento de identidade original e do laudo médico original ou cópia autenticada, para fins de verificação de compatibilidade entre as atividades do estágio e a deficiência apresentada que será avaliada por junta médica indicada pelo Ente Municipal.

2.1.9 O candidato (a) aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

2.1.10 Na hipótese de desistência de candidato (a) aprovado em vaga reservada a pessoas com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato (a) com deficiência classificado na posição imediatamente posterior.

2.1.11 Na hipótese de não haver candidatos (as) com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

2.2 DOS CANDIDATOS (AS) NEGROS (AS) (PRETOS OU PARDOS)

2.2.1 Como promoção de política pública de ação afirmativa destinada ao enfrentamento das desigualdades étnicas, amparado pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, bem como em observância aos objetivos instituídos na Lei Municipal nº 8564 de 04 de maio de 2016, que "*DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - PMPIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", fica reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

2.2.2 Poderão optar por concorrer às vagas reservadas às cotas raciais, os candidatos que apresentem as **características fenotípicas** de pessoas negras (pretas ou pardas), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que no ato de inscrição no processo seletivo assim se autodeclararem.

2.2.3 Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, a que se refere o item 2.2.1, resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, ocorrendo o mesmo no caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), e no caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos) o valor será diminuído para número inteiro imediatamente inferior.

2.2.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas a candidatos (as) autodeclarados negros, este (a) deverá, **obrigatoriamente**, no ato



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

da inscrição:

a) marcar o campo da página da inscrição que declara o desejo em concorrer a uma das vagas reservadas a negros (pretos ou pardos);

b) preencher e assinar a autodeclaração disponível no ANEXO IV, além de protocolá-la digitalmente (upload) no campo especificado da página de inscrição.

2.2.5 O candidato (a) negro (preto ou pardo) que não assinalar no ato da inscrição o desejo de concorrer às vagas reservadas e/ou não anexar a documentação exigida neste Edital para autodeclarados negros concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.

2.2.6 A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição e a confirmação de sua veracidade terá validade somente para a seleção de estagiários para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos.

2.2.7 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato (a) no ato de inscrição no certame, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

2.2.8 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato (a) será **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo e, caso a constatação da falsa declaração ocorrer após a assinatura do termo de compromisso de estágio, terá seu contrato rescindido, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.2.9 O candidato (a) autodeclarado negro deverá comparecer, quando convocado, perante o Núcleo de Estágio, órgão responsável pela convocação, que poderá encaminhá-lo, em caso de controvérsia quanto a heteroidentificação racial, ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sete Lagoas (COMPIR/ SL) para os fins de avaliação de tal condição, com base, primordialmente, no fenótipo ou, subsidiariamente, em outras informações que auxiliem na análise.

2.2.10 Caso seja constatado que o candidato (a) não apresenta as características fenotípicas de pessoas negras (pretas ou pardas), o Núcleo de Estágio, em decisão fundamentada com base na avaliação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sete Lagoas (COMPIR/SL), informará ao candidato (a) a sua desclassificação do processo seletivo.

2.2.11 O candidato (a) autodeclarado negro aprovado no processo seletivo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

2.2.12 Na hipótese de desistência do candidato (a) aprovado em vaga reservada a autodeclarados negros, a vaga será preenchida pelo candidato (a) autodeclarado negro classificado na posição imediatamente posterior.

2.2.13 Na hipótese de não haver candidatos (as) negros (pretos ou pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato (a) deverá conhecer a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 6.449, de 07 de janeiro de 2021, o presente Edital nº 03/2023 e seus anexos. O candidato (a) também deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, inclusive aqueles contidos na declaração apresentada pela instituição de ensino.

3.3 O Município de Sete Lagoas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, em formulário disponível no link: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>.

3.5 O candidato (a) interessado deverá preencher o formulário de inscrição e anexar (upload) a documentação exigida neste edital, no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439> no período das **09h00, do dia 09/10/2023 (segunda-feira) até às 23h59min do dia 23/10/2023 (segunda-feira)**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

período e/ou por outro meio que não o endereço eletrônico mencionado.

3.6 Concluída a inscrição, será enviado um e-mail de confirmação para o e-mail cadastrado pelo candidato (a).

3.7 Para os fins desta seleção de estágio:

a) Será admitida a inscrição de alunos matriculados em Cursos Técnicos, a partir do **segundo semestre até o penúltimo semestre do curso**;

b) Será admitida a inscrição de alunos matriculados em Cursos de Graduação Tecnológica, a partir do **segundo semestre até o penúltimo semestre do curso**;

c) Será admitida a inscrição de alunos matriculados em Cursos de Graduação a nível de Bacharelado ou Licenciatura a partir do **terceiro semestre até o penúltimo semestre do curso, com exceção dos alunos do Curso de Graduação em Educação Física, que poderão se inscrever a partir de segundo semestre do curso.**

3.8 A comprovação dos requisitos constantes no subitem 3.7, far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar, de maneira objetiva, o período em que o estudante está atualmente matriculado, **evidenciado, preferencialmente, em SEMESTRE.**

3.9 Toda documentação deverá ser **protocolada digitalmente (upload)** na página da ficha de inscrição, em arquivo em formato PDF, de **forma legível**, com tamanho máximo de 10 MB, e consistirá em:

a) Declaração emitida pela instituição de ensino conveniada, conforme consta do subitem 3.10, e exemplificada no ANEXO III deste Edital;

b) RG e CPF válidos (observar as disposições do item 3.9.1 deste Edital);

c) 01 (uma) foto 3x4 atualizada, (observar as disposições no item 3.9.2 deste Edital);

d) Laudo médico, na forma prevista na **alínea “c” do subitem 2.1.4** deste edital, no caso do candidato (a) que optar por concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência;

e) Declaração específica, disponível no ANEXO IV deste Edital, devidamente preenchida e assinalada com um X, no caso do candidato (a) que optar por concorrer a uma das vagas reservadas a candidatos (as) autodeclarados negros;

f) Carteira de estagiário emitida pelos Conselhos de Classe profissionais, opcionalmente.

3.9.1. Os documentos mencionados no inciso ‘b’ do Item 3.9 (RG e CPF) deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, serem digitalizados frente e verso, a fim de evitar possíveis fraudes.

3.9.2. A foto mencionada no inciso ‘c’ do Item 3.9 deverá ser recente (registrada há, no máximo, seis meses) e tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme, formato 3x4.

3.10 Na declaração expedida pela instituição de ensino conveniada de que trata o subitem **3.9, alínea “a”** deverá **OBRIGATORIAMENTE** constar:

a) **Nome e CNPJ** da instituição de ensino conveniada;

b) **Nome completo do (a) candidato (a)**;

c) Documento de identificação do (a) candidato (a) (**CPF e/ou RG**);

d) Informação quanto à **regularidade da matrícula e frequência**;

e) **Semestre** em que o candidato (a) se encontra matriculado, (informação relativa ao segundo semestre de 2023);

f) O **nome do curso** no qual o candidato encontra-se matriculado;

g) O grau (**médio/técnico ou superior/graduação**) e/ou nível do curso (**técnico, tecnológico, bacharelado ou licenciatura**);

h) **Média aritmética simples** obtida pelo candidato (a) no **ÚLTIMO SEMESTRE** cursado;

i) Assinatura do setor competente da instituição de ensino conveniada.

OBSERVAÇÃO: Média aritmética simples consiste no somatório das notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre, dividido pela quantidade de disciplinas cursadas no último semestre.

3.11 A título **meramente exemplificativo**, encontra-se disponibilizado no **ANEXO III**, o modelo de certidão, contendo as informações imprescindíveis para validação do requisito do subitem 3.9, alínea “a”.

3.11.1 A **ausência ou a desconformidade com o que exige o presente edital, mesmo que seja de apenas um dos elementos constantes no item 3.10, (com exceção das alíneas ‘c’ e ‘g’) acarretará na desclassificação do candidato (a).**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

3.11.2 A declaração que contenha apenas o CPF ou apenas o RG do candidato (a) será aceita, assim como a declaração que contenha apenas o nível ou o grau do curso, conforme facultado pelas alíneas 'c' e 'g' do Item 3.10.

3.12 A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, mas apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio.

3.13 Ao se inscrever, o estudante deverá indicar o horário/turno em que poderá exercer suas atividades de estágio, guardando compatibilidade com o horário das atividades acadêmicas.

3.14 As contratações para estágio dos candidatos (as) aprovados dar-se-ão de acordo com o número de vagas que surjam, assim como de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Sete Lagoas/MG.

3.15 O candidato (a) classificado será convocado para contratação por ordem de classificação em lista do respectivo curso de formação, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública do Município de Sete Lagoas.

3.16 O candidato (a) convocado para a contratação não terá direito à escolha de sua unidade de atividades, competindo exclusivamente ao Núcleo de Estágio da Secretaria Municipal de Administração a determinação de sua locação.

3.17 O contrato de estágio será regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.449, de 07 de janeiro de 2021.

3.18 As informações prestadas e documentos fornecidos pelo candidato (a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Município de Sete Lagoas do direito de desclassificar/excluir do processo seletivo, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou inexatos ou apresentar documento ilegível.

3.19 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem os requisitos obrigatórios, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais eventuais sanções cabíveis.

3.20 A divergência entre os dados informados na inscrição e os documentos apresentados implicam em **DESCCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA**.

3.21 Os prazos previstos no cronograma exposto no ANEXO V, poderão ser prorrogados e/ou alterados por ato da Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Municipal de Administração de Sete Lagoas-Minas Gerais (CESMA).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.

4.1 O Processo de Seleção compreenderá uma **única etapa**, constituída da análise do histórico escolar do candidato, **CONCRETIZADO PELA DECLARAÇÃO CONTENDO MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DO ÚLTIMO SEMESTRE DAS DISCIPLINAS CURSADAS PELO CANDIDATO (A)**, expedida pela instituição de ensino conveniada.

4.2 Ficam automaticamente desclassificados os candidatos (as) que não tenham atingido o mínimo de **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

4.3 A classificação, em lista segmentada por curso, será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos (as).

4.4 O resultado da classificação disposta no subitem acima será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), em data constante no cronograma contido no ANEXO V, deste Edital.

4.5 O resultado conterá a relação dos candidatos (as) aprovados no certame, em lista de classificação geral, classificação de PCD e classificação dos autodeclarados negros, conforme disposições deste Edital, aplicando-se os critérios de desempate descritos abaixo, quando necessário.

4.6 Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado mais bem classificado o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

5. DA RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

5.1 Considerando o princípio administrativo da eficiência e, considerando ainda que, na etapa de Recursos, após a divulgação da Classificação Preliminar do Resultado do Processo Seletivo, não havia a oportunidade de que os candidatos (as) desclassificados reenviassem a documentação, fica incluída no presente Edital n° 03/2023 a possibilidade de, **apenas para os candidatos (as) que realizaram a inscrição no período mencionado no Edital n° 03/2023 e que tenham sido desclassificados, possam enviar documentação retificada**, desde que respeitado o período constante no Cronograma (ANEXO V).

5.2 Não serão aceitas novas inscrições durante o período de retificação.

5.3 Conforme Item 1.6 do presente Edital n° 03/2023, somente será permitida 1 (uma) inscrição por candidato (a) para cada curso, identificada a inscrição em duplicidade, será considerada a última.

5.4 O candidato (a) deverá, durante o período mencionado no Cronograma (ANEXO V), consultar a situação da sua inscrição no link disponível no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439> a fim de verificar se a documentação enviada foi aprovada ou não pela Comissão.

5.5 Caso a inscrição tenha sido aprovada, o candidato (a) deverá aguardar a divulgação da Classificação Final.

5.6 Caso o candidato (a) verifique que a inscrição não foi aprovada (desclassificado), deverá corrigir a documentação necessária, observando o que dispõe o presente Edital sobre a inscrição (Item 3 do Edital n° 03/2023).

5.7 No ANEXO VI – “MOTIVOS QUE ENSEJAM A DESCLASSIFICAÇÃO”, consta a lista de motivos que ensejam a desclassificação do (a) candidato (a), para conferência e correção durante o período de retificação da inscrição. Os números dos motivos são apenas para facilitar a identificação do (a) candidato (a) que foi desclassificado (a) e para correção e envio da documentação correta.

5.8 O envio da nova documentação será exclusivamente pelo formulário disponível no site: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>. Não serão aceitas documentações enviadas por e-mail, nem por qualquer outro meio, tampouco inscrições extemporâneas.

5.9 Após o término do período para retificação das informações, a Comissão irá reanalisar a documentação encaminhada pelo candidato (a).

5.10 A divulgação do resultado definitivo será realizada por meio da Lista com a Classificação Final a ser publicada no Diário Oficial do Município na data definida no Cronograma (ANEXO V).

5.11 Considerando o período para retificação da inscrição, após a divulgação da Classificação Final não haverá prazo para interposição de recursos.

5.12 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do pedido para retificação das inscrições será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (<https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>), no prazo fixado no cronograma do ANEXO V.

5.13 A fundamentação da decisão prolatada pela CESMA quanto à inscrição retificada será encaminhada ao candidato (a) por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.14 As decisões decorrentes quanto às inscrições retificadas terão caráter terminativo e não serão objeto de reexame.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos aprovados se dará de acordo com o número de vagas que surjam, assim como de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Sete Lagoas/MG e será realizada pelo Núcleo de Estágio da Secretaria Municipal de Administração.

6.2 A convocação para assumir a vaga será realizada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico do candidato (a) (e-mail) e/ou por meio de telefone cadastrado na inscrição, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e consoante as necessidades do Município de Sete Lagoas/MG.

6.3 O candidato (a) deverá responder o e-mail de convocação, declarando o interesse ou desistência da vaga.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

6.4 O candidato (a) que não responder o e-mail convocatório dentro de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data do envio, terá presumido seu desinteresse e será desclassificado.

6.5 É de responsabilidade do candidato (a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato (a) os prejuízos advindos da inexistência de seus dados.

6.6 A convocação dos candidatos (as) aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas disponibilizadas e o número de vagas reservadas a candidato com deficiência e a candidatos negros (pretos ou pardos). Sendo o primeiro candidato negro classificado convocado para ocupar a 3ª vaga, o segundo a 8ª, o terceiro a 13ª vaga e assim sucessivamente; e o primeiro candidato com deficiência convocado para 5ª, o segundo para 15ª, o terceiro para 25ª e assim sucessivamente, conforme exemplo:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Ampla Concorrência (AC)
2º	Ampla Concorrência (AC)
3º	Reservada Cota Racial
4º	Ampla Concorrência (AC)
5º	Reservada Cota PCD
6º	Ampla Concorrência (AC)
7º	Ampla Concorrência (AC)
8º	Reservada Cota Racial
9º	Ampla Concorrência (AC)
10º	Ampla Concorrência (AC)
11º	Ampla Concorrência (AC)
12º	Ampla Concorrência (AC)
13º	Reservada Cota Racial
14º	Ampla Concorrência (AC)
15º	Reservada Cota PCD
16º	Ampla Concorrência (AC)
17º	Ampla Concorrência (AC)
18º	Reservada Cota Racial
19º	Ampla Concorrência (AC)
20º	Ampla Concorrência (AC)
21º	Ampla Concorrência (AC)
22º	Ampla Concorrência (AC)
23º	Reservada Cota Racial
24º	Ampla Concorrência (AC)
25º	Reservada Cota PCD

6.7 A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município de Sete Lagoas, as Instituições de Ensino Conveniadas e o Estagiário.

6.8 Convocado, o candidato (a) terá 3 (três) dias úteis para apresentar dados de conta corrente aberta na Caixa Econômica Federal de sua titularidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO HORÁRIO DE ESTÁGIO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

7.1 Os candidatos (as) deverão, no ato da inscrição, assinalar em campo disponível no formulário, sua disponibilidade de turno para estagiar, ciente que a disponibilidade declarada caracterizará critério para convocação, a depender da necessidade da Administração Pública e disponibilidade declarada pelo candidato (a).

7.2 Não havendo compatibilidade de horários entre a disponibilidade do candidato (a) na ordem classificatória e a necessidade da Administração Pública, será convocado o próximo candidato (a) que possua horário compatível, sem que isso implique em desrespeito à ordem de classificação ou desclassificação do candidato (a) que não possua horário compatível.

7.3 Surgindo posteriormente vaga com horário compatível, haverá a convocação do (a) candidato (a) não convocado pelos motivos do subitem 7.2.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá a validade de 03 (três) meses a contar de sua homologação, respeitando-se a validade do Processo Seletivo ocorrido no segundo semestre de 2023 (Edital nº 002/2023), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública do Município de Sete Lagoas.

8.2 O contrato de estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública do Município de Sete Lagoas, observada a conveniência e oportunidade, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos, observado ainda o aludido na alínea 'd' do subitem 1.2.

9. DA CARGA HORÁRIA E DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

9.1 Aos (às) candidatos (as) integrantes do programa de Estágio serão assegurados:

- A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao curso que está matriculado;
- Bolsa de estágio, observado os valores diferenciados em conformidade com a escolaridade e carga horária de estágio;
- Auxílio transporte, conforme disposto no item 9.3;
- Seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

9.2 O recebimento da bolsa estágio, nos termos do artigo 8º do decreto nº 6.449, de 07 de janeiro de 2021, será de:

II - Graduação:

- pela jornada semanal de trinta horas semanais, 70% do salário mínimo vigente;
- pela jornada semanal de vinte horas semanais, 50% do salário mínimo vigente.

III - Nível médio:

- pela jornada semanal de trinta horas semanais, 60% do salário mínimo vigente;
- pela jornada semanal de vinte horas semanais, 40% do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Quando devidamente inscritos em Conselhos de Classe profissionais, pertinentes à área na qual realizará o estágio, os estagiários de educação superior farão jus ao acréscimo de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente em suas respectivas bolsas de estágio.

Considerando que, na data de publicação deste Edital, o valor do salário mínimo, no exercício de 2023, é de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), o quadro abaixo visa ilustrar o que foi mencionado:

CARGA HORÁRIA NÍVEL SUPERIOR	PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO	VALORES
20 (vinte) horas semanais	50% (cinquenta por cento)	R\$ 660,00
30 (trinta) horas semanais	70% (setenta por cento)	R\$ 924,00

CARGA HORÁRIA NÍVEL TÉCNICO	PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO	VALORES
20 (vinte) horas semanais	40% (quarenta por cento)	R\$ 528,00
30 (trinta) horas semanais	60% (sessenta por cento)	R\$ 792,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

9.3 A título de Auxílio Transporte fornecido pelo Município de Sete Lagoas serão disponibilizadas 2 (duas) passagens diárias para cada dia de efetivo estágio, mediante cartão de transporte, dentro do perímetro municipal, de uso exclusivo pelo estagiário no deslocamento do trajeto para o estágio, sendo intransferível e vedada a sua comercialização.

9.4 A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas semanais ou 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração Pública e disponibilidade do candidato.

9.5 As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão estritamente relacionadas à área de formação e previstas no termo de compromisso (art. 3º, incisos II e III da Lei nº 11.788/2008).

9.6 O Termo de Compromisso será rescindido, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 6.449/2021:

I - automaticamente, nas hipóteses de término do prazo do estágio, término do curso, mudança de curso ou trancamento de matrícula pelo estagiário;

II - a qualquer tempo, por interesse e conveniência do Poder Executivo ou do estagiário;

III - caso comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário no órgão ou entidade do Poder Executivo ou na instituição de ensino;

IV - em decorrência da inobservância, pelo estagiário, dos deveres previstos no Termo de Compromisso;

V - em caso de descumprimento, pela instituição de ensino à qual o estagiário esteja vinculado, das obrigações previstas no Termo de Compromisso e das normas aplicáveis ao estágio;

VI - pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 10 (dez) dias durante o período de duração do estágio;

VII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública.

9.7 No caso em que o contrato seja extinto por iniciativa da Administração Pública do Município de Sete Lagoas, antes do fim do prazo contratual, a dispensa deverá ser motivada e expressa, com envio de justificativa pelo supervisor do estagiário ao Núcleo de Estágio da Secretaria Municipal de Administração, sendo que tal justificativa é condicionante para o chamamento do próximo candidato.

9.8 Compete à Administração Pública do Município de Sete Lagoas a escolha da lotação e do turno de realização do estágio, respeitada a compatibilidade de horários contidas nas declarações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

O (a) candidato (a), desde logo, manifesta sua livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais, a saber: análise dos dados informados para classificação/desclassificação, no âmbito do Processo Seletivo vinculado a este Edital, e, ainda, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar todos os atos, avisos, edital, anexos, comunicados, erratas referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do Município de Sete Lagoas/MG, no endereço eletrônico: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>.

11.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, todos os atos, avisos, edital complementar, anexos, comunicados, erratas e convocações relativos a este Processo Seletivo que vierem a ser divulgados no endereço eletrônico: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>.

11.3 A qualquer tempo, proceder-se-á à anulação de inscrição, convocação ou contratação, caso verificado falsidades e/ou irregularidades na inscrição ou na documentação apresentada.

11.4 Não serão fornecidas ao (à) candidato (a) quaisquer declarações ou certidões de aprovação e/ou classificação, valendo para esse fim a relação de aprovados divulgada no endereço eletrônico.

11.5 Tendo em vista que algumas das instituições de ensino conveniadas elencadas no ANEXO I estão em processo de renovação de convênio de estágio, fica condicionada a convocação dos (das) candidatos (as) classificados e vinculados a estas, a conclusão efetiva dos respectivos termos de renovação do convênio, até o momento da convocação.

11.6 As dúvidas **NÃO** supridas pelas disposições do presente edital e que **NÃO CONFIGUREM OBJETO DE RECURSO/RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, poderão ser enviadas **UNICAMENTE** ao e-mail:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

processoseletivo@administracao.setelagoas.mg.gov.br.

11.7 Não são canais para envio de dúvidas as redes sociais institucionais do Município de Sete Lagoas.

11.8 Os casos omissos em relação a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários da Secretaria Municipal de Administração de Sete Lagoas-Minas Gerais (CESMA).

12. ANEXOS

12.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

- I - ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS;
- II - ANEXO II - QUADRO DE CURSOS E VAGAS;
- III - ANEXO III- MODELO EXEMPLIFICATIVO DE DECLARAÇÃO;
- IV - ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO - PRETO OU PARDO;
- V - ANEXO V - CRONOGRAMA EDITAL Nº 003/2023;
- VI - ANEXO VI – MOTIVOS QUE ENSEJAM A DESCLASSIFICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Seleção de Estágio

CLAUDIANE MOREIRA DOS SANTOS

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

FABIANNE DE OLIVEIRA DRUMOND

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

FREDERICO SOUZA MORAIS

Membro da Comissão de Seleção de Estágio

LARISSA LIMA BELÉM

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

THAÍS GUIMARÃES PINTO CARDOSO

Membra da Comissão de Seleção de Estágio

ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS.

ATENÇÃO AO ITEM 11.5 DO EDITAL Nº 03/2023.

Tendo em vista que algumas das instituições de ensino conveniadas elencadas no ANEXO I estão em processo de renovação de convênio de estágio, fica condicionada a convocação dos candidatos classificados e vinculados a estas, a conclusão efetiva dos respectivos termos de renovação do convênio, até o momento da convocação.

NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ
ATENAS	01.428.030/0003-28
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA- UNICESUMAR	30.660.53/0001-27
CENTRO PEDAGÓGICO INTEGRADO SETE LAGOAS CEDS LTDA -ME, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA	28.736.164/0001-09



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

VINCI – UNIASSELVI	
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA	16.521.155/0001-03
UNIDOCTUM - INSTITUTO ENSINAR BRASIL	19.322.494/0008-25
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	38.733.648/0001-40
SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS	03.273.660/0005-68
FACULDADE IBRA – FABRAS	36.274.985/0001-90
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS – ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM	25.002.155/0001-98
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP	20.491.718/0001-35
GRAU TÉCNICO	35.175.216/0001-72
INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE PROMOVE DE SETE LAGOAS	03.376.053/0001-08
INSTITUTO VIDA E SAÚDE, MANTENEDORA DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA	09.230.177/0001-59
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS	03.447.242/0007-01
BRASIL EDUCAÇÃO S/A - MANTENEDORA DA UNA SETE LAGOAS	05.648.257-0001-78
FACULDADE UNICA DE IPATINGA LTDA	25.106.814/0001-36
UNINTER EDUCACIONAL, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER	02.261.854/0001-57
UNIUBE - UNIVERSIDADE DE UBERABA	25.452.301/0001-87
UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY	21.186.804/0001-05
UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	21.195.755/0001-69
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - UNISANTA	58.251.711/0001-19
UNIFACVEST	04.608.241/0001-79
UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES – UNIBF	07.481.324/0001-38
UNIVERSIDADE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA	07.195.358/0001-666
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	34.075.739/0001-84
IESST – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNÓLOGO	03.316.456/0001-53
UFVJM	16.888.315/0001-57

ANEXO II – OFERTA DE CURSOS E VAGAS

NÍVEL TÉCNICO (MÉDIO)	VAGAS
Técnico em Administração	Cadastro de Reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Técnico em Edificações	Cadastro de Reserva
Técnico em Logística	Cadastro de Reserva
Técnico em Marketing	Cadastro de Reserva
NÍVEL SUPERIOR	VAGAS
Administração	Cadastro de Reserva
Analista de Sistemas	Cadastro de Reserva
Arquitetura	Cadastro de Reserva
Ciências da Computação	Cadastro de Reserva
Ciências Contábeis	Cadastro de Reserva
Comunicação	Cadastro de Reserva
Direito	Cadastro de Reserva
Educação Física	Cadastro de Reserva
Engenharia Ambiental	Cadastro de Reserva
Engenharia Civil	Cadastro de Reserva
Fisioterapia	Cadastro de Reserva
Infraestrutura de Redes	Cadastro de Reserva
Logística (Tecnólogo)	Cadastro de Reserva
Marketing (Tecnólogo)	Cadastro de Reserva
Nutrição	Cadastro de Reserva
Pedagogia	Cadastro de Reserva
Psicologia	Cadastro de Reserva
Recursos Humanos	Cadastro de Reserva
Serviço Social	Cadastro de Reserva
Tecnologia da Informação	Cadastro de Reserva

ANEXO III- MODELO EXEMPLIFICATIVO DE DECLARAÇÃO

Recomendável: Papel Timbrado da Instituição de Ensino

DECLARAÇÃO.

(**NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO/CNPJ**), declaramos para os devidos fins que o (a) aluno (a) (**NOME COMPLETO DO ALUNO**), inscrito (a) no CPF e/ou RG sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** está devidamente matriculado (a) e frequente nesta instituição de ensino, no (**PERÍODO - INDICAR O SEMESTRE EM CURSO**), no segundo semestre de 2023, no curso de (**INDICAR O CURSO**), a nível (**INDICAR A MODALIDADE, OU SEJA, SE O CURSO É TÉCNICO OU GRADUAÇÃO E EM CASO DE GRADUAÇÃO EM QUAL MODALIDADE DE ENSINO: TECNOLÓGICO, BACHARELADO, LICENCIATURA**).

Declaramos, ainda, que o aluno (a) supracitado obteve média aritmética simples no último semestre equivalente a: (mencionar a média).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade/dia/mês/ano

Assinatura do (a) funcionário (a) da instituição responsável pelas informações prestadas nesta declaração, com a respectiva identificação.

IMPORTANTE! Para evitar a desclassificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler todo o Edital 003/2023, disponível em <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>

A ausência ou a desconformidade com o que exige o presente edital, mesmo que seja de apenas um dos elementos constantes no item 3.10 do Edital, acarretará na desclassificação do candidato.

ANEXO IV – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Candidato:	
Filiação – Nome do Pai	
Filiação – Nome da Mãe	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Carteira de Identidade (RG):	CPF:
Curso:	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)	
Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no subitem 2.2.2 e alínea b, do subitem 2.2.4 do edital de seleção de estagiários nº 003/2023, sob as penas da lei que sou () preto ou () pardo.	
Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:	
I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido (a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.	
II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.	
Local e data: , / /2023	Assinatura do (a) candidato (a):

IMPORTANTE! Para evitar a desclassificação nas vagas de ação afirmativa, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler todo o Edital 003/2023, disponível em <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-de-estagio-edital-03-2023/70439>

ANEXO V – CRONOGRAMA EDITAL Nº 003/2023

EVENTO	DATA PROGRAMADA
Publicação do Edital nº 003/2023	02/10/2023
Período de interposição de recurso cujo objeto é Impugnação do Edital	03/10/2023 e 04/10/2023
Análise dos recursos	05/10/2023
Publicação da Decisão de Deferimento/Indeferimento dos Recursos de Impugnação do Edital	06/10/2023
Período de Inscrição	09/10/2023 à 23/10/2023
Análise das Inscrições	24/10/2023 à 06/11/2023
Período de reabertura do sistema para correção das inscrições pelos candidatos	07/11/2023 à 21/11/2023
Análise final das inscrições após correção	22/11/2023 à 01/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo com a Classificação Final	04/12/2023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL. DECRETO Nº 5.569/2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

Foi publicada em 28/09/2023 no DOM a Decisão de 1ª Instância do P.A nº 04/2023 referente a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, o qual o Ilustre Secretário Municipal de Saúde decidiu pela aplicação da penalidade de **multa prevista no art. 7º, inciso I do Decreto nº 5.569/2016, “ multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal”.**

Fica intimada/notificada a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, para conhecimento da referida decisão, sendo assegurada vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, de posse da Comissão Processante Especial, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 16, 2º andar, na Secretaria Municipal de Fazenda, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP. 35.700.029, no horário das 14:00h às 17:00h, devendo a visita ser agendada com antecedência pelo telefone (31) 3779-7021.

O recurso deve ser apresentado em meio FÍSICO no endereço mencionado anteriormente.

Após expirado o prazo, será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada/notificada.

Sete Lagoas/MG, 29 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante Especial

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL. DECRETO Nº 5.569/2016.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

Foi publicada em 28/09/2023 no DOM a Decisão de 1ª Instância do P.A nº 12/2023 referente a empresa **THIAGO ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, o qual a Ilustre Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura decidiu pela aplicação da penalidade **prevista no artigo 7º, VI, do Decreto nº 5.569/2016, “multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços”.**

Fica intimada/notificada a empresa **THIAGO ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.915.436/0001-65, para conhecimento da referida decisão, sendo assegurada vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, de posse da Comissão Processante Especial, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 16, 2º andar, na Secretaria Municipal de Fazenda, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP. 35.700.029, no horário das 14:00h às 17:00h, devendo a visita ser agendada com antecedência pelo telefone (31) 3779-7021.

O recurso deve ser apresentado em meio FÍSICO no endereço mencionado anteriormente.

Após expirado o prazo, será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada/notificada.

Sete Lagoas/MG, 29 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante Especial

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

DECISÃO DA COMISSÃO REVISORA PARA ACOMPANHAMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 6.543/2021.

RECURSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Disciplinar nº 290/2018

RECORRENTE: H. C. C. M.

DENUNCIADO: H. C. C. M.

ÓRGÃO JULGADOR: Comissão Revisora para Acompanhamento de Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PEDIDO DE REVISÃO – ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA COMISSÃO REVISORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUSÊNCIA DE NULIDADES. INEXISTÊNCIA DE FATOS NOVOS – NÃO PROVIDO. 1. O Processo Administrativo Disciplinar relativo ao Pedido Revisional para ser deferido deve atender aos requisitos do art. 3º do Decreto nº 6.543/2021 c/c art. 210 do Estatuto dos Servidores. 2. Norma restritiva de direitos não permite interpretação ampliativa. 3. Outrossim, no presente caso da análise do pedido de revisão, se verifica que este não possui documentos em anexo. Também não possui alegações novas que já não tenham sido analisadas pela Comissão Disciplinar, muito menos argumentos capazes de modificar a decisão que consta dos autos. 4. Inexistência de ilegalidades no processo. 5. Pedido Revisional **conhecido e não provido**.

Fica intimado do resultado do julgamento o procurador do servidor, constituído nos autos ou o próprio servidor, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto nº 6.543/2021, no endereço fornecido nos autos, com comprovação do recebimento.

Ressalta-se que a íntegra da decisão da Comissão Revisora para acompanhamento de pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a sua homologação pelo Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, encontram-se disponíveis aos interessados na Corregedoria Geral do Município.

Encaminhe-se o PAD nº 290/2018 à Corregedoria Geral do Município, para eventuais providências.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Presidente

AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA
Relatora

RENATA SILVA GUIMARÃES
Vogal

BRUNA GABRIELA DIAS CAMPOS ABREU
Vogal

GABRIEL HENRIQUE SILVA FONSECA
Vogal

DECISÃO DA COMISSÃO REVISORA PARA ACOMPANHAMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 6.543/2021.

RECURSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021

RECORRENTE: G. A. M. J.

DENUNCIADO: G. A. M. J.

ÓRGÃO JULGADOR: Comissão Revisora para Acompanhamento de Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PEDIDO DE REVISÃO – ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA COMISSÃO REVISORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUSÊNCIA DE NULIDADES. INEXISTÊNCIA DE FATOS NOVOS – NÃO PROVIDO. 1. O Processo Administrativo Disciplinar relativo ao Pedido Revisional para ser deferido deve atender aos requisitos do art. 3º do Decreto nº 6.543/2021 c/c art. 210 do Estatuto dos Servidores. 2. Norma restritiva de direitos não permite interpretação ampliativa. 3. Outrossim, no presente caso da análise do pedido de revisão, se verifica que este não possui documentos em anexo. Também não possui alegações novas que já não tenham sido analisadas pela Comissão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Disciplinar, muito menos argumentos capazes de modificar a decisão que consta dos autos. 4. Inexistência de ilegalidades no processo. 5. Pedido Revisional **conhecido e não provido**.

Fica intimado do resultado do julgamento o procurador do servidor, constituído nos autos ou o próprio servidor, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto nº 6.543/2021, no endereço fornecido nos autos, com comprovação do recebimento.

Ressalta-se que a íntegra da decisão da Comissão Revisora para acompanhamento de pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a sua homologação pelo Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, encontram-se disponíveis aos interessados na Corregedoria da Guarda Civil do Município.

Encaminhe-se o PAD nº 007/2021 à Corregedoria da Guarda Civil do Município, para eventuais providências.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Presidente

AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA
Relatora

RENATA SILVA GUIMARÃES
Vogal

BRUNA GABRIELA DIAS CAMPOS ABREU
Vogal

GABRIEL HENRIQUE SILVA FONSECA
Vogal

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 - PL Nº 225/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência aos artigos 3º e 16 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados que o Consultor de Licitações e Compras RATIFICA o Processo Licitatório nº 225/2023 e ADJUDICA o objeto à pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CONGADEIROS DE SETE LAGOAS**, nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, na modalidade INEXIGIBILIDADE, para realização do Projeto Resistência e Valorização da Cultura Afro-Brasileira, com a finalidade de atender às necessidades da Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em conformidade com a Solicitação de Compra nº 109146, da Solicitação de Serviço nº 071/2023, devidamente acompanhada do Ofício nº 759/2023 GAB/SMEEC justificando a contratação e da proposta comercial apresentada pela referida Associação e demais documentos necessários para a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 25 de setembro de 2023.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023 - O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de drenagem e pavimentação da Rua Amaral Gurgel, localizada no Bairro Canadá, no Município de Sete Lagoas/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Os envelopes contendo os documentos para fins de habilitação e proposta de preços, deverão ser protocolados, impreterivelmente, no Núcleo de Licitações e Compras, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 111, Centro, 2º andar, Município de Sete Lagoas/MG, até o horário de início da sessão de abertura dos envelopes, que ocorrerá às 09:00h do dia 07 de novembro de 2023, sob



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

pena de preclusão do direito de participar do certame). O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do endereço eletrônico: www.setelagoas.mg.gov.br . Informações (31) 3779-3700.

Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>

Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023 - O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de drenagem e pavimentação da Avenida Guimarães Rosa, no Município de Sete Lagoas/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Os envelopes contendo os documentos para fins de habilitação e proposta de preços, deverão ser protocolados, impreterivelmente, no Núcleo de Licitações e Compras, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 111, Centro, 2º andar, Município de Sete Lagoas/MG, até o horário de início da sessão de abertura dos envelopes, que ocorrerá às 09:00h do dia 08 de novembro de 2023, sob pena de preclusão do direito de participar do certame). O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do endereço eletrônico: www.setelagoas.mg.gov.br . Informações (31) 3779-3700.

Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>

Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 18/10/2023, às 08h30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 096/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios para garantir o estoque necessário em prol dos serviços nas unidades de Acolhimentos Institucional para adultos e famílias (Projeto Acolher), serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (Abrigo Bem Viver I e II) nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, nº 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br> . Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO

Pregoeira

AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 09/10/2023, às 08h00min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 036/2023, cujo objeto é Aquisição e instalação de Cortinas modelo Persiana para as Dependências do Departamento de Recursos Humanos, conforme Solicitação de Compra nº 108003, nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Comunicação Social. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, nº 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br> . Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

ANÍSIO LELLIS ROCHA
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 218/2023, Dispensa nº 040/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 133/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**. O instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria com a finalidade de promover o planejamento, organização, operacionalização e realização de concurso público, conforme disposições constantes no Ofício nº 1183 - SMFAPTCS (Justificativa) encaminhado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social e Termo de Referência elaborado pela Comissão nomeada para acompanhamento a elaboração do Concurso Público na Administração Direta no Município de Sete Lagoas, por meio da Portaria nº 14.031/2021. VALOR: R\$ 128.583,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais), para até 1.500 (mil e quinhentos) candidatos efetivamente inscritos, seja ele pagante ou isento. Caso o número de inscritos ultrapasse 1.500 (mil e quinhentos), a CONTRATADA cobrará um custo de R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) por candidato adicional, a partir do 1.501 (mil quinhentos e um). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 20/09/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do Programa Municipal de Regularização Fundiária, informa aos interessados, que analisou o processo de Interesse Específico (REURB-E) da **“RUA JOÃO DAMASCENO”**, e concluiu que existem pendências técnicas e documentais, sendo assim, foi entregue Relatório de Pendências ao responsável pela REURB Nº 004/2021, no dia 28/09/2023, para que sejam realizadas as devidas adequações.

JONAS FELISBERTO DIAS

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e Superintendente do Programa Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, em conformidade com as disposições do **art. 31 da Lei nº 13.465/2017**, notifica através do presente Edital, a quem possa interessar, que o núcleo urbano informal denominado **“Vale das Palmeiras II”**, conforme poligonal abaixo, está sendo objeto de regularização fundiária urbana (Reurb nº 005/2023), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Os interessados têm 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Programa Municipal de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, localizada na **Avenida Coronel Altino França, nº 312 - 5º andar - Centro**, onde também serão recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas à REURB.

DELIMITAÇÃO DO BAIRRO VALE DAS PALMEIRAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548



CROQUI

Bairro: Vale das Palmeiras II

Município: Sete Lagoas/MG

Área (ha): 52.077,046

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente de Regularização Fundiária e Patrimonial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, em conformidade com as disposições do **art. 31 da Lei nº 13.465/2017**, notifica através do presente Edital, a quem possa interessar, que o núcleo urbano informal denominado **“Esperança”**, conforme poligonal abaixo, está sendo objeto de regularização fundiária urbana (Reurb nº 004/2023), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Os interessados têm 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Programa Municipal de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, localizada na **Avenida Coronel Altino França, nº 312 - 5º andar - Centro**, onde também serão recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas à REURB.

DELIMITAÇÃO DO BAIRRO ESPERANÇA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548



CROQUI

Bairro: Esperança

Município: Sete Lagoas/MG

Área (ha): 12.948,06m²

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente de Regularização Fundiária e Patrimonial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, em conformidade com as disposições do **art. 31** da **Lei nº 13.465/2017**, notifica através do presente Edital, a quem possa interessar, que o núcleo urbano informal denominado “**Condomínio Residencial Vila Toscana**”, conforme poligonal abaixo, está sendo objeto de Regularização Fundiária Urbana (**Reurb-E: 001/2022**), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Os interessados têm 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Programa Municipal de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, localizada na **Avenida Coronel Altino França, nº 312 - 5º andar - Centro**, onde também serão recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas à REURB.

DELIMITAÇÃO DO NÚCLEO CONDOMÍNIO RESIDENZIALE VILA TOSCANA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548



CROQUI

Imóvel: Rua José Marques Viana, 700, bairro Titamar

Proprietário: Renato José Deouf Guimarães

Município: Sete Lagoas

UF: MG - BR

Área: 28.200 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 7.852.983,11m** e **E 580.411,52m**; deste, segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ MARQUES DA COSTA, MATRÍCULA: 14.393**, com os seguintes azimutes e distâncias: **102°15'58"** e **18,45 m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.852.979,19m** e **E 580.429,55m**; **102°31'44"** e **47,11 m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.852.968,97m** e **E 580.475,54m**; **102°24'14"** e **27,84 m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.852.962,99m** e **E 580.502,73m**; **102°23'45"** e **28,98 m** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.852.956,77m** e **E 580.531,03m**; **102°21'47"** e **48,01 m** até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.852.946,49m** e **E 580.577,93m**; **103°10'27"** e **6,93 m** até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.852.944,91m** e **E 580.584,68m**; **101°58'39"** e **55,22 m** até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.852.933,45m** e **E 580.638,70m**; **133°35'13"** e **70,82 m** até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.852.884,62m** e **E 580.690,00m**; deste, segue confrontando com **CÓRREGO DOS TROPEIRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **243°23'13"** e **5,34 m** até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.852.882,23m** e **E 580.685,23m**; **234°10'44"** e **14,10 m** até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.852.873,98m** e **E 580.673,80m**; **214°27'58"** e **6,96 m** até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.852.868,24m** e **E 580.669,86m**; **204°42'46"** e **7,06 m** até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.852.861,83m** e **E 580.666,91m**; **202°10'26"** e **12,85 m** até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.852.849,93m** e **E 580.662,06m**; **209°17'50"** e **8,26 m** até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.852.842,73m** e **E 580.658,02m**; **231°21'03"** e **16,62 m** até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.852.832,35m** e **E 580.645,04m**; **230°36'00"** e **5,22 m** até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.852.829,04m** e **E 580.641,01m**; deste, segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ MARQUES DA COSTA, MATRÍCULA: 14.393**, com os seguintes azimutes e distâncias: **283°11'01"** e **35,16 m** até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.852.837,06m** e **E 580.606,78m**; **283°10'30"** e **9,04 m** até o vértice **P19**, de coordenadas **N 7.852.839,12m** e **E 580.597,97m**; **284°46'10"** e **44,17 m** até o vértice **P20**, de coordenadas **N 7.852.850,38m** e **E 580.555,26m**; **284°56'21"** e **66,18 m** até o vértice **P21**, de coordenadas **N 7.852.867,44m** e **E 580.491,32m**; **285°50'25"** e **5,24 m** até o vértice **P22**, de coordenadas **N 7.852.868,87m** e **E 580.486,28m**; **284°29'09"** e **141,60 m** até o vértice **P23**, de coordenadas **N 7.852.904,29m** e **E 580.349,18m**; ; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARQUES VIANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **38°39'04"** e **30,50 m** até o vértice **P24**, de coordenadas **N 7.852.928,11m** e **E 580.368,23m**; **38°04'54"** e **10,21 m** até o vértice **P25**, de coordenadas **N 7.852.936,15m** e **E 580.374,53m**; **38°13'38"** e **59,78 m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente de Regularização Fundiária e Patrimonial

PROCON

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 334/2023 – PROCON SETE LAGOAS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Referente ao Processo nº 11.925/2022

Fornecedor/Reclamado: EDUARDO HENRIQUE SANTOS/GINGA MINEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando o monitoramento que o Órgão faz das demandas consumeristas nos limites de sua competência, o fornecedor deixou de atender a demanda do reclamante e, não compareceu à convocação para audiência de conciliação, se esquivando de sua responsabilidade, e assim, a demandante foi encaminhada às vias judiciais, então, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo, apesar de nítida lesão aos Direitos do Consumidor e, estando inapta a empresa supracitada, não há possibilidade deste Órgão, exercer qualquer medida sancionatória.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 335/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

Referente ao Processo nº 13.196/2023

Fornecedor/Reclamado: 7L EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, o acordo firmado entre as partes, em audiência conciliatória, realizada nas dependências deste Órgão, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2023.

ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/2022 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HKD3148	13/04/2023	01/02/2023	DA-176/2023	6757	E3
DWW5269	12/04/2023	01/02/2023	DA-343/2023	6848	E3
RUZ4J96	13/04/2023	02/02/2023	DA-701/2023	7030	E3
OWU0B00	31/03/2023	02/02/2023	DA-352/2023	6971	E3
QXS8F79	12/04/2023	03/02/2023	DA-671/2023	7336	E3
QWW1296	11/04/2023	05/02/2023	DA-676/2023	7772	E3
RNE6E13	18/05/2023	24/02/2023	DA-1010/2023	3834901	AG
GWG0859	25/04/2023	02/03/2023	DA-882/2023	13444	E3
HLA1E76	20/04/2023	03/03/2023	DA-840/2023	3846494	AG
PZE4066	19/04/2023	03/03/2023	DA-796/2023	13656	E3
PNY6277	25/05/2023	06/03/2023	DA-1251/2023	3846525	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

OQH5796	26/05/2023	07/03/2023	DA-1289/2023	14576	E3
GWG0859	25/04/2023	07/03/2023	DA-881/2023	14866	E3
GWG0859	25/04/2023	08/03/2023	DA-905/2023	14895	E3
QQB3011	03/05/2023	08/03/2023	DA-950/2023	14600	E3
HKY0266	26/04/2023	10/03/2023	DA-889/2023	3846620	AG
OPC3774	19/05/2023	11/03/2023	DA-1180/2023	3846887	AG
HOH0159	29/05/2023	17/03/2023	DA-1321/2023	16842	E3
PXH0094	26/06/2023	22/03/2023	DA-1329/2023	17911	E3
HCR0A06	20/06/2023	23/03/2023	DA-1456/2023	18008	E3
GUI4A21	26/05/2023	23/03/2023	DA-1207/2023	3847017	AG
HNZ3337	11/05/2023	23/03/2023	DA-1028/2023	3847015	AG
GZQ9241	17/05/2023	25/03/2023	DA-1108/2023	3847273	AG
MSY4478	30/05/2023	30/03/2023	DA-1313/2023	3847665	AG

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 111/2023.

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/2022 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do NÃO ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
NYE7682	04/05/2023	19/03/2020	175275	3807427	AG
RNF4C54	12/04/2023	01/02/2023	DA-665/2023	2701690	AG
GLG5C28	11/04/2023	01/02/2023	DA-594/2023	6876	E3
OXA1891	13/04/2023	01/02/2023	DA-705/2023	6837	E3
RUW6C80	13/04/2023	01/02/2023	DA-703/2023	6894	E3
GYW7246	20/04/2023	02/02/2023	DA-614/2023	3844906	AG
RCX5G63	14/04/2023	02/02/2023	DA-734/2023	6948	E3
RTJ0F63	14/04/2023	02/02/2023	DA-731/2023	7044	E3
HDY8F49	12/04/2023	02/02/2023	DA-686/2023	6932	E3
HJE9C31	14/04/2023	02/02/2023	DA-718/2023	6974	E3
PWK0I61	12/04/2023	02/02/2023	DA-680/2023	3844886	AG
HNI0377	13/04/2023	02/02/2023	DA-695/2023	6992	E3
PWV0607	13/04/2023	02/02/2023	DA-715/2023	7051	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

HDR7615	13/04/2023	02/02/2023	DA-721/2023	6951	E3
HEE0890	20/04/2023	02/02/2023	DA-831/2023	3844898	AG
PWQ3426	14/04/2023	04/02/2023	DA-692/2023	7400	E3
RFK6D46	24/04/2023	04/02/2023	DA-861/2023	7432	E3
SHC5C94	12/04/2023	04/02/2023	DA-667/2023	7526	E3
KXI7C45	14/04/2023	04/02/2023	DA-752/2023	7582	E3
RNG8D80	19/04/2023	04/02/2023	DA-762/2023	7585	E3
FPT7114	24/04/2023	05/02/2023	DA-792/2023	8109	E3
OQF4588	19/04/2023	05/02/2023	DA-805/2023	7854	E3
FPT7114	24/04/2023	06/02/2023	DA-791/2023	8274	E3
PUR9G75	17/04/2023	06/02/2023	DA-771/2023	8273	E3
PZA4416	12/04/2023	07/02/2023	DA-664/2023	8414	E3
HKN9220	20/04/2023	08/02/2023	DA-832/2023	8478	E3
DKO2504	02/05/2023	09/02/2023	DA-862/2023	8785	E3
HGF9173	20/04/2023	09/02/2023	DA-838/2023	8704	E3
HJH4071	14/04/2023	09/02/2023	DA-707/2023	8750	E3
OQB8C28	20/04/2023	10/02/2023	DA-836/2023	8861	E3
HHA8675	12/04/2023	10/02/2023	DA-666/2023	9034	E3
FPX0J90	14/04/2023	10/02/2023	DA-751/2023	3845815	AG
RMJ9J48	13/04/2023	11/02/2023	DA-697/2023	9110	E3
RMJ9J48	13/04/2023	11/02/2023	DA-698/2023	9238	E3
RMJ9J48	13/04/2023	11/02/2023	DA-699/2023	9111	E3
OQB8C28	20/04/2023	11/02/2023	DA-835/2023	9152	E3
HKG6933	14/04/2023	11/02/2023	DA-739/2023	9108	E3
HBM8H16	02/05/2023	12/02/2023	DA-873/2023	9444	E3
QUT7636	12/04/2023	12/02/2023	DA-638/2023	9454	E3
OUG5G71	05/05/2023	12/02/2023	DA-976/2023	9660	E3
PVG1746	13/04/2023	14/02/2023	DA-696/2023	3846017	AG
RFK6D64	18/04/2023	15/02/2023	DA-634/2023	10117	E3
OQC4241	19/05/2023	15/02/2023	DA-944/2023	10003	E3
HFA0080	05/05/2023	15/02/2023	DA-945/2023	9987	E3
GWR6751	12/04/2023	16/02/2023	DA-632/2023	10323	E3
GWR6751	12/04/2023	16/02/2023	DA-633/2023	10178	E3
HKN9220	20/04/2023	16/02/2023	DA-834/2023	10234	E3
AZB7763	05/05/2023	17/02/2023	DA-973/2023	10533	E3
MFH5C55	03/05/2023	17/02/2023	DA-952/2023	10532	E3
HHY8646	04/05/2023	18/02/2023	DA-996/2023	10700	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

PXN1B14	08/05/2023	18/02/2023	DA-972/2023	10754	E3
HOH0A74	03/05/2023	18/02/2023	DA-974/2023	10600	E3
RNY9H69	03/05/2023	18/02/2023	DA-953/2023	10612	E3
MFH5C55	03/05/2023	18/02/2023	DA-954/2023	10762	E3
LPK6165	04/05/2023	18/02/2023	DA-975/2023	10730	E3
PAS1466	04/05/2023	19/02/2023	DA-979/2023	10855	E3
PUD9939	08/05/2023	19/02/2023	DA-1014/2023	10865	E3
HHK7G77	09/05/2023	19/02/2023	DA-1021/2023	10925	E3
NYF9826	08/05/2023	20/02/2023	DA-1009/2023	11234	E3
HOH0A74	05/05/2023	20/02/2023	DA-1008/2023	11056	E3
RFD7G45	05/05/2023	20/02/2023	DA-1005/2023	11270	E3
OLS6645	04/05/2023	20/02/2023	DA-980/2023	11246	E3
HLZ3082	04/05/2023	21/02/2023	DA-991/2023	11458	E3
HOH0632	10/05/2023	21/02/2023	DA-1042/2023	11311	E3
HOH0A74	08/05/2023	21/02/2023	DA-1013/2023	11305	E3
FNQ4J68	12/05/2023	21/02/2023	DA-1074/2023	11494	E3
PUX3528	08/05/2023	21/02/2023	DA-990/2023	11466	E3
EIX3B83	10/05/2023	21/02/2023	DA-1049/2023	11375	E3
NYB1J71	16/05/2023	21/02/2023	DA-1124/2023	11472	E3
HGY8D35	03/05/2023	21/02/2023	DA-968/2023	11367	E3
HOH2152	08/05/2023	22/02/2023	DA-1015/2023	11617	E3
SHG6D89	09/05/2023	22/02/2023	DA-1045/2023	11543	E3
RTI7C05	09/05/2023	22/02/2023	DA-1044/2023	11530	E3
HGY8D35	03/05/2023	22/02/2023	DA-967/2023	11571	E3
PWI0525	09/05/2023	22/02/2023	DA-1039/2023	11532	E3
PXN1B14	09/05/2023	23/02/2023	DA-1036/2023	11932	E3
HOH0A74	09/05/2023	23/02/2023	DA-1037/2023	11727	E3
PWE4268	04/05/2023	23/02/2023	DA-960/2023	11788	E3
HMO9677	16/05/2023	23/02/2023	DA-1126/2023	11726	E3
RNE6E13	18/05/2023	24/02/2023	DA-1011/2023	3834900	AG
EJV8A25	24/05/2023	24/02/2023	DA-1256/2023	12073	E3
QNO3D09	15/05/2023	25/02/2023	DA-1113/2023	12949	E3
GVR2J05	04/05/2023	25/02/2023	DA-961/2023	12890	E3
HCC8060	05/05/2023	25/02/2023	DA-969/2023	12138	E3
HBFOC52	15/05/2023	26/02/2023	DA-1115/2023	12820	E3
HBN6710	05/05/2023	26/02/2023	DA-948/2023	12790	E3
HBFOC52	15/05/2023	27/02/2023	DA-1114/2023	12314	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

GVS6344	04/05/2023	27/02/2023	DA-978/2023	3846119	AG
PUX3528	04/05/2023	27/02/2023	DA-977/2023	3846112	AG
PUF6J59	10/05/2023	27/02/2023	DA-970/2023	2702139	AG
EJV8A25	25/05/2023	27/02/2023	DA-1245/2023	12291	E3
HKG6220	18/05/2023	27/02/2023	DA-1154/2023	12342	E3
RUW6C80	13/04/2023	27/02/2023	DA-706/2023	12303	E3
HKN9220	20/04/2023	27/02/2023	DA-833/2023	12247	E3
PXN1B14	17/05/2023	28/02/2023	DA-1151/2023	12529	E3
HHL4G21	19/05/2023	28/02/2023	DA-1192/2023	12408	E3
HGA0A77	17/05/2023	28/02/2023	DA-1157/2023	12493	E3
PWI0525	18/05/2023	28/02/2023	DA-1149/2023	12373	E3
ORA7022	16/05/2023	01/03/2023	DA-1111/2023	3834915	AG
OPT9794	17/05/2023	01/03/2023	DA-1098/2023	13262	E3
GPC2533	18/05/2023	01/03/2023	DA-1145/2023	13123	E3
KCZ5G43	25/04/2023	01/03/2023	DA-847/2023	13109	E3
FZF0061	25/05/2023	01/03/2023	DA-1288/2023	12835	E3
GSY0081	17/05/2023	01/03/2023	DA-1147/2023	13230	E3
PWJ0B17	02/05/2023	01/03/2023	DA-864/2023	3846223	AG
RNP4F37	18/05/2023	01/03/2023	DA-1156/2023	13111	E3
PUR3545	17/04/2023	01/03/2023	DA-774/2023	3846414	AG
QUI4905	01/06/2023	01/03/2023	DA-1026/2023	3834919	AG
HDQ3E62	22/06/2023	02/03/2023	DA-1345/2023	13417	E3
HOH0632	10/05/2023	02/03/2023	DA-1041/2023	13464	E3
GSV6254	19/05/2023	02/03/2023	DA-1172/2023	13472	E3
HOH0A74	18/05/2023	02/03/2023	DA-1187/2023	13275	E3
GYZ5169	12/05/2023	02/03/2023	DA-1060/2023	3846456	AG
GPC2533	18/05/2023	02/03/2023	DA-1139/2023	13454	E3
QOX2J29	19/05/2023	02/03/2023	DA-1162/2023	13425	E3
NXX1275	08/05/2023	02/03/2023	DA-1007/2023	13469	E3
GPZ9F30	25/05/2023	02/03/2023	DA-1287/2023	13420	E3
HOI3072	11/05/2023	03/03/2023	DA-1062/2023	3846492	AG
NYF9826	18/05/2023	03/03/2023	DA-1189/2023	13550	E3
QQB5386	16/05/2023	03/03/2023	DA-1122/2023	13496	E3
HOH0A74	18/05/2023	03/03/2023	DA-1188/2023	13504	E3
EEQ5C43	17/05/2023	03/03/2023	DA-1153/2023	3836676	AG
GSY0J88	19/04/2023	03/03/2023	DA-757/2023	13682	E3
PUV8501	19/05/2023	03/03/2023	DA-1167/2023	13681	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

QO07127	11/05/2023	03/03/2023	DA-1070/2023	3846487	AG
PVQ5766	17/04/2023	04/03/2023	DA-745/2023	3846297	AG
FFG2J42	13/04/2023	04/03/2023	DA-704/2023	14021	E3
OQG2B46	12/05/2023	04/03/2023	DA-1052/2023	14005	E3
HOH0A74	19/05/2023	04/03/2023	DA-1176/2023	13745	E3
OPS1J88	19/05/2023	04/03/2023	DA-1168/2023	13820	E3
OPN1F08	12/05/2023	04/03/2023	DA-935/2023	14003	E3
OWJ0D63	24/05/2023	04/03/2023	DA-1223/2023	13718	E3
LOR8893	02/05/2023	04/03/2023	DA-909/2023	13908	E3
HAR9265	20/04/2023	04/03/2023	DA-843/2023	3846295	AG
GVE9705	04/05/2023	04/03/2023	DA-957/2023	3846299	AG
PUR3545	18/04/2023	04/03/2023	DA-773/2023	3834816	AG
RUE9J05	26/05/2023	04/03/2023	DA-1249/2023	13958	E3
PWI0525	18/05/2023	04/03/2023	DA-1146/2023	13844	E3
BDK5H30	11/05/2023	04/03/2023	DA-1057/2023	13751	E3
OMB4972	11/05/2023	05/03/2023	DA-867/2023	14329	E3
RFC2E54	05/05/2023	05/03/2023	DA-1003/2023	2702536	AG
RFC2E54	09/05/2023	05/03/2023	DA-1012/2023	2702537	AG
EBA2G86	24/05/2023	05/03/2023	DA-1228/2023	14249	E3
HES2E94	19/05/2023	05/03/2023	DA-1163/2023	14325	E3
PXN1B14	19/05/2023	05/03/2023	DA-1195/2023	14263	E3
MQP9A94	25/05/2023	05/03/2023	DA-1284/2023	14156	E3
OOY7153	26/05/2023	05/03/2023	DA-1295/2023	14079	E3
LCI6933	23/05/2023	05/03/2023	DA-1230/2023	14260	E3
LCI6933	24/05/2023	05/03/2023	DA-1229/2023	14304	E3
GKL4793	19/06/2023	05/03/2023	DA-719/2023	14275	E3
OLW2751	19/05/2023	05/03/2023	DA-1170/2023	14183	E3
QXD6B91	25/05/2023	05/03/2023	DA-1203/2023	14040	E3
RMI9J21	19/04/2023	05/03/2023	DA-817/2023	14255	E3
RMI9J21	19/04/2023	05/03/2023	DA-816/2023	14243	E3
PUV8501	19/05/2023	05/03/2023	DA-1165/2023	14202	E3
GTP1B10	17/05/2023	05/03/2023	DA-1110/2023	2699980	AG
GTP1B10	17/05/2023	05/03/2023	DA-1112/2023	2699979	AG
HGK0E00	01/06/2023	05/03/2023	DA-1340/2023	14063	E3
QOB7C00	23/05/2023	05/03/2023	DA-1217/2023	14315	E3
OQT1320	18/05/2023	05/03/2023	DA-1185/2023	14082	E3
HML7112	09/05/2023	06/03/2023	DA-1033/2023	3846350	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

QOW1634	25/05/2023	06/03/2023	DA-1199/2023	14453	E3
PWZ5A07	29/05/2023	06/03/2023	DA-1296/2023	14526	E3
OWU8055	11/05/2023	06/03/2023	DA-1072/2023	3846335	AG
PUN1896	19/06/2023	07/03/2023	DA-1280/2023	14725	E3
HOH0A74	23/05/2023	07/03/2023	DA-1231/2023	14698	E3
QPP5793	05/05/2023	07/03/2023	DA-1006/2023	3846762	AG
HEO4933	30/03/2023	07/03/2023	DA-459/2023	3846789	AG
DXS6F75	25/05/2023	07/03/2023	DA-1237/2023	14842	E3
HBF0C52	24/05/2023	08/03/2023	DA-1233/2023	14888	E3
QQB5386	16/05/2023	08/03/2023	DA-1121/2023	14583	E3
GWF0014	24/05/2023	08/03/2023	DA-1234/2023	14639	E3
HNS5E19	04/05/2023	08/03/2023	DA-964/2023	3846799	AG
PXT4368	20/04/2023	08/03/2023	DA-849/2023	14647	E3
EJN1528	10/05/2023	08/03/2023	DA-1046/2023	14666	E3
HAG0573	14/04/2023	08/03/2023	DA-742/2023	14906	E3
OQB9391	12/05/2023	08/03/2023	DA-1063/2023	3835068	AG
EJV8A25	25/05/2023	08/03/2023	DA-1246/2023	14682	E3
RUF2E44	09/05/2023	09/03/2023	DA-1040/2023	3846843	AG
PXN1B14	26/05/2023	09/03/2023	DA-1281/2023	15088	E3
HOH0A74	25/05/2023	09/03/2023	DA-1239/2023	14918	E3
OWJ0D63	24/05/2023	09/03/2023	DA-1224/2023	3846614	AG
DOD2C98	19/05/2023	09/03/2023	DA-1190/2023	2705434	AG
GTT5939	13/04/2023	09/03/2023	DA-728/2023	15048	E3
GTT5939	13/04/2023	09/03/2023	DA-727/2023	15057	E3
HEX6207	14/04/2023	09/03/2023	DA-741/2023	14957	E3
HLA3505	25/05/2023	09/03/2023	DA-1292/2023	3846586	AG
EJV8A25	25/05/2023	09/03/2023	DA-1248/2023	15060	E3
ANN5280	26/05/2023	09/03/2023	DA-1268/2023	15045	E3
QOG2H96	26/05/2023	10/03/2023	DA-1271/2023	15273	E3
RVI5C14	18/05/2023	10/03/2023	DA-1143/2023	3835899	AG
GVS6344	18/05/2023	10/03/2023	DA-1093/2023	15270	E3
HMM9964	12/05/2023	10/03/2023	DA-1069/2023	15165	E3
HFP6554	28/04/2023	10/03/2023	DA-893/2023	15205	E3
HLA8109	13/04/2023	10/03/2023	DA-725/2023	3846873	AG
QUW6398	30/05/2023	10/03/2023	DA-1301/2023	15131	E3
OOZ1538	19/06/2023	10/03/2023	DA-1276/2023	15260	E3
HAG0573	14/04/2023	10/03/2023	DA-740/2023	15406	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

HKH0G49	30/05/2023	10/03/2023	DA-1314/2023	15168	E3
HKH0G49	29/05/2023	10/03/2023	DA-1315/2023	15177	E3
EJV8A25	25/05/2023	10/03/2023	DA-1252/2023	15243	E3
QMU1B30	18/05/2023	10/03/2023	DA-1142/2023	3846637	AG
HOH0A74	25/05/2023	11/03/2023	DA-1241/2023	15315	E3
RNS5E03	26/05/2023	11/03/2023	DA-1264/2023	15521	E3
RTD9D08	04/05/2023	11/03/2023	DA-985/2023	15527	E3
RNS5E03	26/05/2023	11/03/2023	DA-1265/2023	15487	E3
PWI0525	26/05/2023	11/03/2023	DA-1263/2023	15524	E3
RUZ4J90	30/05/2023	11/03/2023	DA-1240/2023	15640	E3
OPJ1J00	28/04/2023	11/03/2023	DA-932/2023	15314	E3
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1133/2023	2702248	AG
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1132/2023	2702250	AG
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1131/2023	2702251	AG
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1116/2023	2702252	AG
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1118/2023	2702253	AG
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1117/2023	2702254	AG
SHJ9F22	16/05/2023	12/03/2023	DA-1094/2023	2702256	AG
SHJ9F22	17/05/2023	12/03/2023	DA-1148/2023	2702255	AG
HNL0186	16/05/2023	12/03/2023	DA-1103/2023	2702643	AG
HNL0186	16/05/2023	12/03/2023	DA-1102/2023	2702644	AG
HNL0186	16/05/2023	12/03/2023	DA-1100/2023	2702647	AG
QOW1634	25/05/2023	12/03/2023	DA-1277/2023	15699	E3
HOH0A74	30/05/2023	12/03/2023	DA-1308/2023	15688	E3
GWF0014	26/05/2023	12/03/2023	DA-1306/2023	15709	E3
QOW1634	25/05/2023	12/03/2023	DA-1278/2023	15792	E3
HKG6933	15/05/2023	12/03/2023	DA-1120/2023	15666	E3
HDW2201	12/05/2023	12/03/2023	DA-1082/2023	15710	E3
HNC9101	27/04/2023	12/03/2023	DA-912/2023	15764	E3
OPB3940	30/05/2023	12/03/2023	DA-1310/2023	15363	E3
HJH4516	14/04/2023	13/03/2023	DA-736/2023	2702493	AG
GZF1E22	25/05/2023	13/03/2023	DA-1285/2023	15877	E3
OXH0522	14/06/2023	13/03/2023	DA-1397/2023	15961	E3
KVF6H82	16/05/2023	13/03/2023	DA-1091/2023	15918	E3
RMP1G48	20/06/2023	13/03/2023	DA-1048/2023	3846686	AG
PWE4268	25/05/2023	13/03/2023	DA-1198/2023	15818	E3
GTT5939	24/05/2023	13/03/2023	DA-1226/2023	15942	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

PVG4107	29/05/2023	13/03/2023	DA-1302/2023	15891	E3
PWI0525	25/05/2023	13/03/2023	DA-1244/2023	15857	E3
EJV8A25	25/05/2023	13/03/2023	DA-1247/2023	15946	E3
PUY7F52	26/05/2023	14/03/2023	DA-1307/2023	16180	E3
PUY7F52	29/05/2023	14/03/2023	DA-1297/2023	16186	E3
HBF0C52	30/05/2023	14/03/2023	DA-1309/2023	16176	E3
PUY7F52	29/05/2023	14/03/2023	DA-1298/2023	16040	E3
QMX7526	19/05/2023	14/03/2023	DA-1171/2023	16197	E3
JGX7504	31/03/2023	14/03/2023	DA-566/2023	3846944	AG
HLA6914	12/05/2023	14/03/2023	DA-1081/2023	16204	E3
HGB1574	24/04/2023	14/03/2023	DA-860/2023	16098	E3
HIQ2B43	04/05/2023	14/03/2023	DA-959/2023	16116	E3
HKH0G49	29/05/2023	14/03/2023	DA-1316/2023	16052	E3
RVU7H79	26/06/2023	14/03/2023	DA-1379/2023	16177	E3
QXD6B91	02/06/2023	14/03/2023	DA-1328/2023	16091	E3
PWJ0B17	19/04/2023	14/03/2023	DA-820/2023	3846959	AG
NYX8G55	29/05/2023	14/03/2023	DA-1304/2023	16032	E3
EJV8A25	24/05/2023	14/03/2023	DA-1253/2023	16139	E3
GTP2C10	18/05/2023	14/03/2023	DA-1138/2023	3846696	AG
HGO2002	30/05/2023	15/03/2023	DA-1311/2023	16302	E3
LLN6G22	26/05/2023	15/03/2023	DA-1305/2023	16436	E3
QUC1244	19/05/2023	15/03/2023	DA-1183/2023	2701192	AG
FOP1E69	15/05/2023	15/03/2023	DA-1076/2023	3846717	AG
FHR6G08	25/05/2023	15/03/2023	DA-1275/2023	16314	E3
ARB0399	01/06/2023	15/03/2023	DA-1341/2023	16245	E3
RTH2J35	06/06/2023	15/03/2023	DA-1389/2023	16421	E3
OWV6C92	17/04/2023	16/03/2023	DA-759/2023	16537	E3
QMX7526	26/05/2023	16/03/2023	DA-1286/2023	16629	E3
OPT9794	16/05/2023	16/03/2023	DA-1106/2023	16547	E3
NYG9789	19/05/2023	16/03/2023	DA-1174/2023	3834840	AG
OPA8963	07/06/2023	16/03/2023	DA-1394/2023	16645	E3
OVS2F11	02/06/2023	16/03/2023	DA-1335/2023	16607	E3
QXD6B91	02/06/2023	16/03/2023	DA-1326/2023	16534	E3
OVS2F11	02/06/2023	16/03/2023	DA-1334/2023	16612	E3
PUB1I22	16/05/2023	17/03/2023	DA-1128/2023	16659	E3
GOQ9696	30/05/2023	17/03/2023	DA-1299/2023	16844	E3
LQC1424	25/05/2023	17/03/2023	DA-1175/2023	16866	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

FOP1E69	15/05/2023	17/03/2023	DA-1088/2023	3847153	AG
OMH8533	04/05/2023	17/03/2023	DA-883/2023	16857	E3
RFM9J69	06/06/2023	17/03/2023	DA-1354/2023	16848	E3
GWW7565	08/05/2023	17/03/2023	DA-1019/2023	16690	E3
EJV8A25	24/05/2023	17/03/2023	DA-1254/2023	16792	E3
PWI0525	26/05/2023	17/03/2023	DA-1266/2023	16691	E3
HHH9E10	12/05/2023	17/03/2023	DA-1065/2023	16688	E3
OME1740	29/05/2023	17/03/2023	DA-1322/2023	16732	E3
OWV6C92	19/04/2023	18/03/2023	DA-758/2023	17000	E3
QOW1634	25/05/2023	18/03/2023	DA-1279/2023	17145	E3
QOW1634	25/05/2023	18/03/2023	DA-1200/2023	16942	E3
GZF5663	24/05/2023	18/03/2023	DA-1220/2023	3834520	AG
GZF5663	23/05/2023	18/03/2023	DA-1219/2023	3834521	AG
DNW1B78	01/06/2023	18/03/2023	DA-1318/2023	17010	E3
RNO2B54	08/05/2023	19/03/2023	DA-1017/2023	17191	E3
OXF8751	10/05/2023	19/03/2023	DA-1055/2023	17330	E3
HNU7J75	20/06/2023	19/03/2023	DA-1463/2023	17320	E3
OPG3J30	09/05/2023	19/03/2023	DA-1043/2023	17368	E3
QUW6398	26/05/2023	20/03/2023	DA-1262/2023	2702497	AG
HGT0H34	02/06/2023	20/03/2023	DA-1348/2023	17564	E3
OWS7449	06/06/2023	20/03/2023	DA-1370/2023	17609	E3
RNY6B95	20/06/2023	20/03/2023	DA-1504/2023	17555	E3
DFP6068	16/05/2023	21/03/2023	DA-1097/2023	3836101	AG
OQX5B35	06/06/2023	21/03/2023	DA-1378/2023	17732	E3
HLA3223	04/05/2023	22/03/2023	DA-984/2023	3847175	AG
FOP1E69	15/05/2023	22/03/2023	DA-1089/2023	3846993	AG
QUO2729	06/06/2023	22/03/2023	DA-1390/2023	19306	E3
HLV3900	14/06/2023	22/03/2023	DA-1409/2023	17899	E3
LMJ7374	16/05/2023	23/03/2023	DA-1105/2023	3847011	AG
HBE0878	19/05/2023	23/03/2023	DA-1173/2023	3847035	AG
HCY9G89	25/05/2023	23/03/2023	DA-1202/2023	3847194	AG
GUI4A21	26/05/2023	23/03/2023	DA-1208/2023	3847201	AG
HBFOC52	06/06/2023	24/03/2023	DA-1377/2023	18348	E3
JUZ1402	14/06/2023	24/03/2023	DA-1401/2023	18159	E3
FOP1E69	24/05/2023	24/03/2023	DA-1204/2023	3847222	AG
OLT0291	19/05/2023	24/03/2023	DA-1161/2023	3847246	AG
RNS5E03	02/06/2023	24/03/2023	DA-1372/2023	18379	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

RMJ0I07	12/05/2023	24/03/2023	DA-1066/2023	18246	E3
RUM2A15	06/06/2023	24/03/2023	DA-1380/2023	18355	E3
HAO9460	19/05/2023	24/03/2023	DA-1177/2023	3847041	AG
GZQ9241	17/05/2023	25/03/2023	DA-1109/2023	3847275	AG
HJZ3163	07/06/2023	25/03/2023	DA-1395/2023	18579	E3
HNU7J75	23/06/2023	25/03/2023	DA-1475/2023	18522	E3
QNNQ0279	27/06/2023	27/03/2023	DA-1210/2023	3028	E2
FOP1E69	24/05/2023	27/03/2023	DA-1209/2023	3847121	AG
GUG1191	26/05/2023	27/03/2023	DA-1272/2023	3847090	AG
RNX5C23	25/04/2023	28/03/2023	DA-878/2023	19236	E3
HHJ7316	18/05/2023	29/03/2023	DA-1135/2023	3847310	AG
RVI5C14	29/05/2023	29/03/2023	DA-1303/2023	2703511	AG
QNV6738	23/06/2023	29/03/2023	DA-1515/2023	19490	E3
HNU7J75	21/06/2023	29/03/2023	DA-1479/2023	19402	E3
HHJ7316	18/05/2023	30/03/2023	DA-1136/2023	3847638	AG
JIG7I05	26/05/2023	30/03/2023	DA-1270/2023	3847675	AG
HLV3900	21/06/2023	30/03/2023	DA-1473/2023	19537	E3
QNO3D09	29/05/2023	31/03/2023	DA-1242/2023	3847715	AG
PWS2C29	06/06/2023	31/03/2023	DA-1381/2023	19799	E3
QWU0277	22/06/2023	31/03/2023	DA-1466/2023	19771	E3
HGX1758	31/08/2023	13/05/2023	DA-1649/2023	27529	E3
RUV5C39	15/09/2023	17/07/2023	DA-1990/2023	37102	E3

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2023.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SELTRANS ou através do e-mail. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte, situada à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QWU1183	E300044726	24/08/2023	567-32
PVJ7648	E300044821	25/08/2023	745-50
HCC6465	E300045029	26/08/2023	745-50
HLA5742	E300045298	27/08/2023	745-50
REZ8F92	E300045443	27/08/2023	745-50
RTJ8C74	E300045385	27/08/2023	745-50
HKG6894	E300045325	27/08/2023	745-50
HJJ8083	E300045537	28/08/2023	745-50
HLA8E72	E300045587	28/08/2023	745-50
HHO0765	E300045686	28/08/2023	745-50
HLU7I91	E300045640	28/08/2023	745-50
OQT9J40	E300045540	28/08/2023	745-50
DVC4G45	E300045767	28/08/2023	745-50
RUM5H93	E300045566	28/08/2023	745-50
GLA0C01	E300045572	28/08/2023	745-50
PBP8F60	E300045573	28/08/2023	745-50
RNI3A02	E300045721	28/08/2023	745-50
HAL2A19	E300045598	28/08/2023	745-50
HGC9589	E300045690	28/08/2023	745-50
GWC6406	E300045692	28/08/2023	745-50
GOW6406	E300045581	28/08/2023	746-30
SIB0I57	E300045751	28/08/2023	567-32
RNQ0I36	E300045696	28/08/2023	745-50
RVB7J90	E300045742	28/08/2023	745-50
HDG4E35	E300045553	28/08/2023	745-50
HKG9332	E300045776	29/08/2023	745-50
GKT4996	E300045910	29/08/2023	745-50
OET1A26	E300045779	29/08/2023	605-03
PVE5B30	E300045893	29/08/2023	745-50
OWI7I23	E300045864	29/08/2023	745-50
HHA1J63	E300045845	29/08/2023	745-50
HLA5C45	E300045805	29/08/2023	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

HEI6676	E300045833	29/08/2023	745-50
HOB6E70	E300045785	29/08/2023	745-50
PUG4604	E300045851	29/08/2023	745-50
PBD1730	E300045922	29/08/2023	745-50
AXB4664	E300045923	29/08/2023	745-50
OOV1941	E300045842	29/08/2023	746-30
PWJ8603	E300045810	29/08/2023	745-50
FBV8D65	E300045858	29/08/2023	745-50
RMI5F32	E300045813	29/08/2023	745-50
OQV2831	E300045946	29/08/2023	567-32
GYG5H16	E300045815	29/08/2023	745-50
EIV1F12	E300045872	29/08/2023	567-32
HOJ7752	E300045932	29/08/2023	745-50
GUH8G08	E300046035	30/08/2023	745-50
HGP4896	E300046140	30/08/2023	745-50
RVE7D24	E300046047	30/08/2023	745-50
RNU6H88	E300046135	30/08/2023	745-50
RNU6H88	E300046136	30/08/2023	605-03
PYV3A78	E300046041	30/08/2023	745-50
RGD4I01	E300046004	30/08/2023	745-50
OQT9J40	E300045959	30/08/2023	746-30
OLY9512	E300045982	30/08/2023	745-50
GYG2303	E300045983	30/08/2023	745-50
QNJ5594	E300045984	30/08/2023	745-50
HLA7987	AG07258185	30/08/2023	554-12
QRI7A69	AG07258235	30/08/2023	554-12
QQM9214	E300046117	30/08/2023	745-50
LUN5A85	E300046072	30/08/2023	745-50
RVV5A45	E300046037	30/08/2023	745-50
HKT9029	AG07257982	30/08/2023	554-12
RNT4J28	E300046123	30/08/2023	745-50
OQL8264	E300046124	30/08/2023	745-50
HJJ8083	E300046016	30/08/2023	745-50
GUG0395	E300046130	30/08/2023	605-03
QXH3418	E300046146	30/08/2023	745-50
NTN5016	E300046210	31/08/2023	745-50
AIF9J83	E300046148	31/08/2023	745-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

OMF5288	E300046296	31/08/2023	745-50
PXC3E34	E300046219	31/08/2023	745-50
PVE5B30	E300046182	31/08/2023	745-50
HGO4772	E300046245	31/08/2023	745-50
HHS7799	E300046322	31/08/2023	745-50
PWT8772	E300046280	31/08/2023	745-50
OPS4C47	E300046252	31/08/2023	745-50
RFW8B06	E300046325	31/08/2023	745-50
HNC1239	E300046282	31/08/2023	745-50
PUL5175	E300046215	31/08/2023	745-50
SDW1H82	E300046335	31/08/2023	745-50
HGB2851	E300046241	31/08/2023	745-50
SIN6J89	E300046204	31/08/2023	746-30
RLP4G88	E300046336	31/08/2023	745-50
HGJ0764	E300046230	31/08/2023	745-50
PXL0751	E300046521	01/09/2023	745-50
HKJ3482	E300046376	01/09/2023	605-03
GZN2F23	E300046535	01/09/2023	745-50
SHN8H38	AG07258479	01/09/2023	554-12
PXN3848	E300046468	01/09/2023	745-50
GWF9481	E300046591	01/09/2023	605-03
GTM9G79	E300046594	01/09/2023	605-03
HMR8660	AG07258309	02/09/2023	554-12
NXX3I13	AG07258530	02/09/2023	554-12
PZH4527	AG07258538	02/09/2023	554-12
SHE7D10	AG07258325	04/09/2023	554-12
QXK3872	AG07258599	04/09/2023	554-11
PEW3I21	AG07258369	04/09/2023	554-12
HLA7182	AG07258374	04/09/2023	554-12
MXG7E10	AG07258545	04/09/2023	554-12
QXQ0J47	AG07258335	04/09/2023	554-12
DUG9135	AG07258556	04/09/2023	554-12
HCZ8D26	AG07258343	04/09/2023	554-12
PZW4D45	AG07258557	04/09/2023	554-12
GQR5I55	AG07258344	04/09/2023	554-12
OQR1189	AG07258558	04/09/2023	554-12
RMO4D28	AG07258347	04/09/2023	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

HCC7598	AG07258350	04/09/2023	554-12
HDD1557	AG07258355	04/09/2023	554-12
GYR4171	AG07258394	05/09/2023	554-12
HLA3791	AG07258827	05/09/2023	554-12
QQA1C41	AG07258587	05/09/2023	554-12
HLA9483	AG07258814	05/09/2023	554-12
GOH9900	AG07258607	06/09/2023	554-12
DUG9135	AG07258833	06/09/2023	554-12
OVD1F47	AG07258835	06/09/2023	554-12
OMD9194	AG07258613	06/09/2023	554-12
NYE5397	AG07258841	06/09/2023	554-12
HKU7F95	AG07258627	06/09/2023	554-12
RTI3B29	AG07258631	06/09/2023	554-12
HLX6F80	AG07258645	06/09/2023	554-12
PZK0E14	AG07258646	06/09/2023	554-12
HZS0B25	AG07258651	06/09/2023	554-12
OPD1453	AG07258655	06/09/2023	554-12
DZB6177	AG07258656	06/09/2023	554-12
IUB8C30	AG07258657	06/09/2023	554-12

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 280/2023.

NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte, situada à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

Para a obtenção de 20% (vinte por cento) de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/1997).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HAS9806	E300031314	28/05/2023	745-50	130,16
RTX8E93	E300030654	03/06/2023	745-50	130,16



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

HDL3420	E300030692	03/06/2023	745-50	130,16
HNY4G87	E300030636	03/06/2023	745-50	130,16
PBX5587	E300030637	03/06/2023	745-50	130,16
HOA6130	E300030916	04/06/2023	746-30	195,23
QWX8I45	E300030863	04/06/2023	746-30	195,23
EUW0G80	E300030781	04/06/2023	746-30	195,23
PUD0058	E300030876	04/06/2023	745-50	130,16
PYW8716	E300030812	04/06/2023	605-03	293,47
HOK4A39	E300030986	05/06/2023	746-30	195,23
PUJ6A36	E300031005	05/06/2023	745-50	130,16
JXQ0A41	E300031006	05/06/2023	746-30	195,23
HFX0311	E300030956	05/06/2023	745-50	130,16
PVB0359	E300031027	05/06/2023	745-50	130,16
FHH6E83	E300031064	05/06/2023	605-03	293,47
HCO3617	E300031135	06/06/2023	745-50	130,16
HJZ0484	E300031190	06/06/2023	605-03	293,47
GXK2047	E300031192	06/06/2023	605-03	293,47
QOA5050	E300031131	06/06/2023	745-50	130,16
PWS8I22	E300031111	06/06/2023	745-50	130,16
HOB4F99	E300031201	07/06/2023	746-30	195,23
HOB4F99	E300031244	07/06/2023	745-50	130,16
HOK4A39	E300031223	07/06/2023	745-50	130,16
HJS0304	E300031207	07/06/2023	746-30	195,23
HBR5F93	E300031300	07/06/2023	605-03	293,47
OLU4305	E300031483	08/06/2023	605-03	293,47
RNM3H96	E300031451	08/06/2023	745-50	130,16
HAY9385	E300031331	08/06/2023	745-50	130,16
RTX8E93	E300031473	08/06/2023	605-03	293,47
GXX7064	E300031453	08/06/2023	745-50	130,16
HLX6774	E300031461	08/06/2023	567-32	130,16
JMQ4J49	E300031440	08/06/2023	745-50	130,16
HNU7G12	E300031464	08/06/2023	567-32	130,16
RTA2F18	E300031349	08/06/2023	745-50	130,16
HAS9806	E300031355	08/06/2023	746-30	195,23
KZG6E33	E300031456	08/06/2023	605-03	293,47
HMT3434	E300031468	08/06/2023	567-32	130,16
GYG2303	E300031569	09/06/2023	745-50	130,16



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

HOG3707	E300031591	09/06/2023	745-50	130,16
HOG3707	E300031503	09/06/2023	745-50	130,16
RMR5G22	E300031595	09/06/2023	745-50	130,16
HMY6184	E300031572	09/06/2023	745-50	130,16
KZD9851	E300031577	09/06/2023	745-50	130,16
OLU1629	E300031537	09/06/2023	605-03	293,47
PXP6127	E300031548	09/06/2023	745-50	130,16
RFT0C07	E300031528	09/06/2023	567-32	130,16
DID1814	E300031542	09/06/2023	605-03	293,47
HNU8276	E300031616	09/06/2023	745-50	130,16
HF0079	E300031768	10/06/2023	745-50	130,16
KZD9851	E300031675	10/06/2023	745-50	130,16
PWD3C49	E300031697	10/06/2023	745-50	130,16
OWZ6712	E300031725	10/06/2023	745-50	130,16
SHQ1G12	E300031794	11/06/2023	747-10	880,41
HLA3A78	E300032013	12/06/2023	605-03	293,47
HER8832	E300032071	13/06/2023	745-50	130,16
SHL8H81	E300032149	13/06/2023	745-50	130,16
PYZ7244	E300032151	13/06/2023	745-50	130,16
RUX0F55	E300032066	13/06/2023	746-30	195,23
OLZ4926	AG07253449	14/06/2023	554-12	195,23
NXX9A45	E300032264	14/06/2023	745-50	130,16
HCA3176	AG07253455	14/06/2023	554-12	195,23
PUP8G24	AG07253456	14/06/2023	554-12	195,23
PUM8012	E300032208	14/06/2023	745-50	130,16
NZT0H38	AG07253470	15/06/2023	554-12	195,23
SHH6H75	AG07253895	15/06/2023	554-12	195,23
OXC4209	AG07253896	15/06/2023	554-12	195,23
PUS3260	AG07253904	15/06/2023	554-12	195,23
KJZ4227	AG07253905	15/06/2023	554-12	195,23
RNV7F67	E300032429	15/06/2023	605-03	293,47
OMB1B87	E300032383	15/06/2023	745-50	130,16
LPQ7H34	E300032468	16/06/2023	746-30	195,23
GFO4113	E300032471	16/06/2023	745-50	130,16
JHP8J71	E300032556	16/06/2023	605-03	293,47
HOG3707	AG07253506	16/06/2023	554-12	195,23
OLY9903	E300032476	16/06/2023	745-50	130,16



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

OPM5A01	AG07253513	16/06/2023	554-12	195,23
HBA8943	E300032497	16/06/2023	745-50	130,16
HGV1H62	E300032481	16/06/2023	745-50	130,16
ENP8H26	E300032463	16/06/2023	745-50	130,16
GVL2E72	AG07253958	17/06/2023	554-12	195,23
HDS0636	AG07253963	17/06/2023	554-12	195,23
OWN1778	AG07253530	17/06/2023	554-12	195,23
MNO1744	E300032690	17/06/2023	605-03	293,47
HIA8I15	E300032851	18/06/2023	745-50	130,16
HFD9555	AG03835112	19/06/2023	554-14	195,23
GUG3255	AG07253992	19/06/2023	554-12	195,23
GWG0088	AG07253584	21/06/2023	554-12	195,23
KWI9B98	AG07253587	21/06/2023	554-12	195,23
OPL0A59	AG07253598	21/06/2023	554-12	195,23
QOU4B20	AG07253631	22/06/2023	554-12	195,23
HLA2B52	AG07253626	22/06/2023	554-12	195,23
OLV6457	AG07254106	22/06/2023	554-12	195,23
QQV0415	AG07254111	22/06/2023	554-12	195,23
OQG1267	AG07254138	23/06/2023	554-12	195,23
PUW9165	AG07253648	24/06/2023	554-12	195,23
HHF8B56	AG07254148	24/06/2023	554-12	195,23
QNQ2A44	AG07253657	24/06/2023	554-12	195,23
HMR3C13	AG07253697	27/06/2023	554-12	195,23
JRK7F01	AG03848784	28/06/2023	554-12	195,23
POK8J66	AG07254251	28/06/2023	554-12	195,23
HOG4687	AG03848787	28/06/2023	554-12	195,23
OLR6215	AG07254253	28/06/2023	554-12	195,23

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LISTA DE INSCRITOS PARA VAGAS REMANECENTES DO PROGRAMA EDUCASETE.

SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SMASDH), por intermédio da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa “Sete Lagoas Educa”, instituída pela Portaria nº 15.536, de 11 de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

julho de 2023, torna público a Lista Final de inscritos para as vagas remanescentes do **PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**.

Obs.: Os candidatos deverão aguardar a próxima etapa – realização do vestibular de acordo com o edital.

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	CONFIRMAÇÃO
Adriana Dos Santos Moreira	24/01/1986	Pedagogia	Inscrito
Adriana Guimarães Ferreira	08/05/1973	Pedagogia	Inscrito
Adriano De Souza Vaz	23/02/1990	Administração	Inscrito
Adriene Pereira Santos	15/09/1987	Pedagogia	Inscrito
Aele Lorena Moreira Duarte	25/03/1999	Serviço Social	Inscrito
Alessandra Aparecida Dos Santos	26/08/1982	Administração	Inscrito
Alessandra De Souza Lima	24/11/1983	Serviço Social	Inscrito
Alexandre Magno Abreu De Souza	24/07/1986	Serviço Social	Inscrito
Alexandre Mendes Louzada	20/12/1979	Administração	Inscrito
Alexia Lorraine Faria Dos Santos	28/02/1997	Administração	Inscrito
Alexsandro Rodrigo Da Silva Souza	16/11/1991	Administração	Inscrito
Aline Aparecida Goncalves Simao	31/10/1086	Administração	Inscrito
Aline Cordeiro De Faria	07/09/1984	Serviço Social	Inscrito
Aline De Paula Valentim	02/01/1997	Administração	Inscrito
Aline Raissa D' Luz Souza	03/03/1992	Pedagogia	Inscrito
Alisson Francis Ribeiro Campos	13/02/1986	Serviço Social	Inscrito
Alisson Machado De Souza	01/11/1992	Administração	Inscrito
Alitea Ferreira Diniz	17/10/1988	Serviço Social	Inscrito
Amanda Da Cruz	12/06/1990	Pedagogia	Inscrito
Amanda Márcia Pereira	17/07/1992	Serviço Social	Inscrito
Ana Paula Estêvão	02/01/1978	Pedagogia	Inscrito
Ana Clara Barbosa Da Costa	27/10/1990	Pedagogia	Inscrito
Ana Letícia Oliveira Barbosa	15/10/2002	Serviço Social	Inscrito
Ana Luiza Teixeira Da Silva	29/05/2000	Administração	Inscrito
Ana Maria Martins Da Silva	16/07/1983	Pedagogia	Inscrito
Ana Maria Soares Resende	04/08/2000	Administração	Inscrito
Ana Paula Silva De Freitas	10/08/1994	Administração	Inscrito
Ana Paula Souza Do Nascimento	08/03/1988	Pedagogia	Inscrito
Anabel Aparecida Duarte Eleoterio	24/01/2002	Administração	Inscrito
Angela Maria De Freitas Queiroga	22/12/1969	Administração	Inscrito
Angela Santana De Souza	15/02/1989	Serviço Social	Inscrito
Anna Karolina Alves Silva	23 03 1994	Administração	Inscrito
AntoniaElionete Kelly Da Silva	20/05/1989	Pedagogia	Inscrito
Ariadna Costa Gonçalves	06/12/1988	Pedagogia	Inscrito
Ariana Rodrigues De Andrade	02/02/1994	Serviço Social	Inscrito
Ariane Gonçalves Martins	01/04/1993	Pedagogia	Inscrito
Bárbara Regina De Assis Carvalho	07/07/1990	Administração	Inscrito
Betânia Souza Rodrigues Xavier	22/04/1978	Pedagogia	Inscrito
Brenda Fonseca	19/09/1992	Serviço Social	Inscrito
Bruna Aparecida Corrêa Martins	12/10/1993	Serviço Social	Inscrito
Bruna De Paula Dos Santos Nogueira	24/04/200	Administração	Inscrito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Bruna Dos Santos Gomes	14/05/1997	Serviço Social	Inscrito
Bruno Farias Dos Santos	07/01/1989	Serviço Social	Inscrito
Cácio Augusto Gomes De Souza	17/05/2003	Administração	Inscrito
Camila Alves Teixeira	11/09/1994	Administração	Inscrito
Camila Aparecida De Miranda	18/08/2000	Administração	Inscrito
Camila Pereira Viana	13/08/2001	Administração	Inscrito
Carina Ines Da Silva Lourenço	28/08/1982	Serviço Social	Inscrito
Carla Aparecida De Souza	23/01/1983	Administração	Inscrito
Carla Costa Ribeiro	02/10/1991	Administração	Inscrito
Carlíane Junia Da Silva Pereira Mota	29/12/1997	Serviço Social	Inscrito
Carlos Cristiano De Paula Souza	17/09/1980	Serviço Social	Inscrito
Caroline Eugenia Alves Campos	05/10/1996	Administração	Inscrito
Cassia Cristina Dos Santos Correia	23/04/1978	Serviço Social	Inscrito
Cátia Santana De Souza Rosa	18/11/1988	Administração	Inscrito
Cleidimara Talice Campos Dos Reis	23/03/1991	Pedagogia	Inscrito
Clenilde Ribeiro Dos Santos	12/12/1982	Serviço Social	Inscrito
Crislaine Marília Pena Saraiva	28/11/1980	Pedagogia	Inscrito
Cristiane De Lima	07/06/1985	Administração	Inscrito
Cristiane Maria Rodrigues Silva	16/10/1982	Administração	Inscrito
Cristiene De Andrade Silva	22/06/2004	Serviço Social	Inscrito
Crystielle Andrade Silva	29/01/2002	Pedagogia	Inscrito
Daiana Rossi De Souza Corrêa Gonçalves	19/03/1987	Pedagogia	Inscrito
Daniel Marcus Fernandes Martins	25/06/1983	Serviço Social	Inscrito
Daniela Aparecida Alves De Oliveira	21/08/1983	Pedagogia	Inscrito
Daniela Da Silva Santos	07/01/1985	Serviço Social	Inscrito
Daniela Moreira Cirilo Fonseca	20/06/1981	Pedagogia	Inscrito
Danúbia Da Conceição Ventura	29/11/2004	Administração	Inscrito
Dardania Gomes De Oliveira	20/12/1989	Pedagogia	Inscrito
Dayane Santos De Oliveira	17/10/1993	Administração	Inscrito
Débora Cristine Alves Fernandes	13/03/2002	Administração	Inscrito
Débora Soares Moreira	21/02/1984	Pedagogia	Inscrito
Deborah Iris Gomes De Oliveira	22/09/1986	Serviço Social	Inscrito
Delaine Marques Da Silva	12/12/1994	Administração	Inscrito
Dorimar Das Dores Guilherme	19/01/1969	Serviço Social	Inscrito
Drielly Mara Santos Gomes	07/11/1998	Pedagogia	Inscrito
Ediavania Maria De Souza	18/12/1976	Pedagogia	Inscrito
Edilani Patrícia De Oliveira Neri	20/01/1990	Pedagogia	Inscrito
Edilene Da Cruz Ferreira	20/08/1983	Administração	Inscrito
Edlene Aparecida Batista De Araújo	17/10/1971	Serviço Social	Inscrito
Elaine Cristina Ramos Rosa	24/06/1975	Pedagogia	Inscrito
Elder Santos Brito	15/05/1987	Pedagogia	Inscrito
Eleide Moreira Da Fonseca	25/08/1988	Pedagogia	Inscrito
Elenice De Fátima Da Cruz	15/01/1973	Serviço Social	Inscrito
Elenisia Auxiliadora Rodrigues	09/02/1985	Serviço Social	Inscrito
Eliana Kelly Silva De Oliveira	10/09/1986	Pedagogia	Inscrito
Elisângela Da Silva Rocha	13/09/1989	Pedagogia	Inscrito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Elisângela Trindade Passos Da Silva	29/12/1990	Serviço Social	Inscrito
Elivalda Alves Moreira	19/05/1974	Serviço Social	Inscrito
Ellen Mara Goncalves De Paula Souza	03/11/1981	Serviço Social	Inscrito
Emerson Moreira Da Silva	20/09/1993	Administração	Inscrito
Ester Gonçalves Da Costa Santana	08/04/1996	Pedagogia	Inscrito
Eunice Ribeiro Da Cruz	03/12/1974	Serviço Social	Inscrito
Evanio De Oliveira	03/10/1968	Pedagogia	Inscrito
Fabiana Rodrigues Gomes Pereira	21/06/1988	Pedagogia	Inscrito
Fabiano Alexandre Rocha Silva	23/12/1983	Administração	Inscrito
Fabíola Vasconcellos Silva Matos	08/03/1981	Pedagogia	Inscrito
Fabília De Jesus Santos Silva	26/04/1998	Pedagogia	Inscrito
Fabricia Mendes Araújo	25/02/1982	Pedagogia	Inscrito
Fátima Cristina De Carvalho Morais	17/05/1982	Administração	Inscrito
Fernanda De Moura Alves	30/07/1978	Pedagogia	Inscrito
Fernanda Fernandes De Castro Rocha	04/03/1985	Pedagogia	Inscrito
Fernanda Raquel De Oliveira Andrade	21/03/1984	Serviço Social	Inscrito
Filipe Duarte De Carvalho	05/06/1998	Administração	Inscrito
Flaviana Dias Ribeiro	20/12/1989	Pedagogia	Inscrito
Flaviane Dos Anjos Pereira	12/07/1987	Pedagogia	Inscrito
Flavyanna Maria Ferreira Rosa Dos Santos	31/03/1982	Serviço Social	Inscrito
Francielle Gomes De Oliveira	09/10/1988	Serviço Social	Inscrito
Francimara Aparecida Silva	28/07/1990	Serviço Social	Inscrito
Francis Junio Teixeira Dias	08/08/1985	Serviço Social	Inscrito
Gabriel Junio Vilaca Tamarindo Dos Santos	29/04/2004	Serviço Social	Inscrito
Gabriela Efigenia Chaves De Paula	13/08/1984	Serviço Social	Inscrito
Gabriela Gonçalves Miranda	24/05/1996	Administração	Inscrito
Geicimara Rodrigues Marques Araújo	06/05/1987	Pedagogia	Inscrito
Gercilene Ferreira Dos Santos Martins	27/08/1990	Administração	Inscrito
Gilderley Geraldo Rocha	28/06/1969	Serviço Social	Inscrito
Gilma Maria Leite	10/01/1977	Pedagogia	Inscrito
Giovanna Gonçalves Pacheco	20/05/2003	Administração	Inscrito
Gislene Aparecida Silva E Souza	08/02/1981	Pedagogia	Inscrito
Glauber Janiere Magalhães	29/08/1985	Serviço Social	Inscrito
Gleica Paula Soares Souza Rosa	10/02/1991	Serviço Social	Inscrito
Graciele Da Silva Rocha Soares	21/09/1983	Pedagogia	Inscrito
Graziele Da Silva Ribeiro	18/02/1991	Administração	Inscrito
Greice Helen Figueiredo Rodrigues	23/06/2001	Pedagogia	Inscrito
Harrison Souza Abreu	22/10/1973	Serviço Social	Inscrito
Igor Fanca Lopes	19/03/1991	Administração	Inscrito
Isabel Oliveira Da Silva	27/12/1980	Serviço Social	Inscrito
Isabella Cristina Dionizio	18/09/1993	Pedagogia	Inscrito
Isabella Letícia De Paula Coelho	03/04/1993	Serviço Social	Inscrito
Italo Benfica Moreira	15/11/1999	Administração	Inscrito
Izabel Cristina Santos	20/11/1973	Administração	Inscrito
Janaína Dias Da Silva Fernandes	02/07/1983	Pedagogia	Inscrito
Janete Maria Silva De Oliveira Kaizer	12/04/1984	Pedagogia	Inscrito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Jaqueline Gomes E Silva	10/09/1990	Serviço Social	Inscrito
Jennifer Emanuele Leite Fonseca	01/02/2001	Pedagogia	Inscrito
Jéssica Aparecida De Oliveira Da Cruz	28/12/1998	Pedagogia	Inscrito
Jessica Cristiele De Lima	05/07/1995	Pedagogia	Inscrito
Jessica Cristina Coelho Carvalho Machado	26/01/1993	Serviço Social	Inscrito
Jessica Gonçalves Dos Santos	06/04/1987	Pedagogia	Inscrito
Jessica Luana Simão Ferreira	12/02/1987	Serviço Social	Inscrito
Jeuwania Brito Braga Ribeiro	23/08/2001	Administração	Inscrito
Josiane Aparecida Rodrigues Maciel	03/07/1984	Pedagogia	Inscrito
Josiane Lourenço Fos Santos	13/10/1980	Pedagogia	Inscrito
Joyce Adriana Soares De Oliveira	19/02/1997	Pedagogia	Inscrito
Julia Eduarda Gomes De Souza Oliveira	28/08/2000	Pedagogia	Inscrito
Juliana Clara Do Serro Reis	03/01/1986	Administração	Inscrito
Juliana Dos Santos De Almeida	02/07/1987	Pedagogia	Inscrito
Juliette Vitória Vieira De Oliveira	02/11/2003	Administração	Inscrito
Jussara Gonçalves De Freitas	15/01/1979	Administração	Inscrito
Karen Sabrina Paulo Moreira	02/09/2002	Pedagogia	Inscrito
KarolaineLorraine De Souza Trindade	03/05/1997	Administração	Inscrito
Katia Cilene Moreira	13/10/1979	Serviço Social	Inscrito
Katia Das Graças De Moura Silva	20/11/1964	Serviço Social	Inscrito
Katielen Miranda	05/10/2003	Pedagogia	Inscrito
Katielen Vitória De Miranda	05/10/2003	Pedagogia	Inscrito
Keila Rejane Gomes Do Carmo Gama	28/03/1986	Administração	Inscrito
Kelliane Falcão Martins	09/05/1990	Administração	Inscrito
Keren Andrade Rodrigues	23/04/1995	Administração	Inscrito
Keyla Alves Xavier	31/08/1998	Administração	Inscrito
Kleitiane Gonçalves Xavier	01/03/1990	Administração	Inscrito
Laila Aparecida Araújo Barbosa	29/04/1989	Serviço Social	Inscrito
Larissa Rodrigues Oliveira	18/08/1998	Pedagogia	Inscrito
Larissa Stephanie Barbosa De Jesus	26/12/2001	Pedagogia	Inscrito
Leandra Guimarães Barbosa	08/04/1971	Administração	Inscrito
Leila Aparecida Freitas Macedo	21/06/1972	Serviço Social	Inscrito
Leomar Silva Alexandre	29/04/1978	Pedagogia	Inscrito
Liliane Cristina Do Nascimento Lopes	19/09/1982	Serviço Social	Inscrito
Liliane Gomes Da Silva	27/05/1966	Administração	Inscrito
Lisangela Fernandes Diniz	20/08/1980	Serviço Social	Inscrito
Lívia Lopes França	05/06/2004	Administração	Inscrito
Lorayne Elisa De Oliveira Machado	03/01/1985	Pedagogia	Inscrito
Lorena Soares Martins	06/12/2002	Pedagogia	Inscrito
Luana Aparecida Dias Da Silva	22/07/1988	Serviço Social	Inscrito
Luana Cristina Santos Silva	12/05/1988	Serviço Social	Inscrito
Luciana Daniele Dias Da Silva	17/08/1990	Serviço Social	Inscrito
Luciana Dos Santos	27/05/1971	Pedagogia	Inscrito
Luciana Ferreira Macedo Gurgel	01/12/1976	Administração	Inscrito
Luciene Da Conceição Dos Santos Caron	07/12/1984	Serviço Social	Inscrito
Lucimar Vieira De Melo	12/02/1983	Pedagogia	Inscrito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Ludimila Silveira Dos Santos	05/05/1991	Pedagogia	Inscrito
Ludmila Aparecida Lima Candeia	11/11/1996	Serviço Social	Inscrito
Marcela Felipe Coelho Da Silva	28/01/1989	Administração	Inscrito
Márcia Caroline Soares De Souza	11/03/2002	Administração	Inscrito
Márcia Cristina Machado Basílio	08/03/1980	Administração	Inscrito
Marcia Gleice Pereira Mascarenhas	26/05/1980	Pedagogia	Inscrito
Márcia Marques Costa E Silva	15/12/1979	Pedagogia	Inscrito
Marcia Regina Rodrigues Soares	09/08/1985	Serviço Social	Inscrito
Marciano Cláudio Pires Pereira	05/08/1985	Administração	Inscrito
Marcilene De Almeida Guimarães	17/04/1970	Pedagogia	Inscrito
Marcio Lendro	31/03/1982	Pedagogia	Inscrito
Marcos Paulo Vieira Apolinário	09/02/1986	Administração	Inscrito
Maria Claudia Barbosa Da Costa	11/03/1978	Pedagogia	Inscrito
Maria Luciene Pereira Da Silva	29/10/1998	Administração	Inscrito
Maria Madalena De Paula Barbosa Souza	03/10/1979	Administração	Inscrito
Mariana Andrade Silva Alexandre	17/06/1990	Pedagogia	Inscrito
Mariana Prates Da Silva	14/09/2005	Serviço Social	Inscrito
Marília Gabriela De Sousa	09/12/1984	Pedagogia	Inscrito
Marilza Pinheiro Da Fonseca	30/09/1987	Serviço Social	Inscrito
Marina Aparecida Fernandes Oliveira	16/07/1993	Administração	Inscrito
Marla Jossie André	02/12/2983	Pedagogia	Inscrito
Marlucia Lopes De Paula	08/09/1977	Pedagogia	Inscrito
Marrony Carla Januario Ramos	08/06/1993	Serviço Social	Inscrito
Matheus Rodrigues Oliveira	25/08/2004	Pedagogia	Inscrito
Mayara Caldeira Alves	25/04/1992	Pedagogia	Inscrito
Mellany Moreira Rodrigues Marques	17/05/2004	Pedagogia	Inscrito
Mercia Aparecida Gomes Da Cruz De Abreu	09/03/1987	Pedagogia	Inscrito
MicaeleLorrane Souza Amorim	05/07/1999	Administração	Inscrito
Michael Ricardo Dos Santos Andreata	28/03/1990	Administração	Inscrito
Micheline Martins Andrade	20/12/1971	Pedagogia	Inscrito
Myrian Consuelo Amorim	25/04/1981	Serviço Social	Inscrito
Natalia Conceição Almeida Nascimento	30/03/1992	Serviço Social	Inscrito
Natália Da Silva Oliveira	26/04/1999	Administração	Inscrito
Natália De Fátima Silva Dos Anjos	04/03/1988	Administração	Inscrito
Natalia Dos Santos Soares Rodrigues	28/01/1996	Serviço Social	Inscrito
Nathalia Maria Rodrigues Teixeira	29/11/1998	Administração	Inscrito
Nayara Thalimara Aparecida Machado Silva	30/12/1997	Pedagogia	Inscrito
Neemias De Carvalho E Silva	18/02/2001	Administração	Inscrito
Nieli Cristine Costa Pires	07/02/1995	Administração	Inscrito
Nilmaria Vieira Silva	24/11/1969	Pedagogia	Inscrito
Paloma Pereira De Paula Rodrigues	18/08/1993	Pedagogia	Inscrito
Pamela Suelen Da Rocha Soares	04/10/2004	Pedagogia	Inscrito
Patrícia Moreira De Araújo	29/09/1988	Serviço Social	Inscrito
Patricia Rodrigues Lopes Guerra	13/07/1977	Serviço Social	Inscrito
Paula Cristina Alves Da Silva Mattar	01/02/1993	Administração	Inscrito
Paula Regina Parizi	02/01/1981	Serviço Social	Inscrito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Priscila Dayane Castelo Branco	13/07/1992	Pedagogia	Inscrito
Priscila Gonçalves Souza	08/03/1997	Administração	Inscrito
Priscilla Pereira Costa	14/10/1981	Administração	Inscrito
Quele Cristina Avelar	20/09/1977	Serviço Social	Inscrito
Rafaele Pereira Reis	27/01/1990	Administração	Inscrito
Raiane Samara Pereira Rocha	09/02/1994	Pedagogia	Inscrito
Raissa Micheline De Freitas Ferreira	21/07/1993	Serviço Social	Inscrito
Régis Nascimento Ribeiro	16/07/1983	Administração	Inscrito
Renata Lorena Pereira Martins	01/07/1995	Administração	Inscrito
Roberth De Matos Guimarães	20/02/2000	Administração	Inscrito
Rogério Dias Abreu	28/12/1972	Serviço Social	Inscrito
Rogério Dias Abreu	28/12/1972	Serviço Social	Inscrito
Romeria Fernandes Diniz E Silva	20/10/1974	Pedagogia	Inscrito
Rosemeire Aparecida Da Silva	15/04/1962	Serviço Social	Inscrito
Rosilene Souza Martins Fontana Pena	03/12/1969	Pedagogia	Inscrito
Rosimary Borges Vieira Lima	22/06/1986	Serviço Social	Inscrito
Sabrina Martins Paula	05/02/1993	Serviço Social	Inscrito
Sabrina Martins Paula	05/02/1993	Serviço Social	Inscrito
Samantha Raquel Feliciano	19/08/1992	Serviço Social	Inscrito
Samuel Tavares Rocha	31/08/2004	Administração	Inscrito
Sandra Carvalho De Oliveira	16/03/1964	Serviço Social	Inscrito
Sara Campos Falcão	07/12/1996	Administração	Inscrito
Sheila De Lima Viana	15/09/1990	Administração	Inscrito
Shirlei Ferreira Da Silva	09/06/1980	Serviço Social	Inscrito
Shirlei Natalia Silva Pereira	25/12/1985	Serviço Social	Inscrito
Silvana Gomes Soares	21/11/1977	Pedagogia	Inscrito
Simone De Paula Ferreira	16/01/1978	Serviço Social	Inscrito
Simone Eloisa Luiz	25/07/1985	Serviço Social	Inscrito
Simone Maria Pereira Barbosa Dutra	12/02/1964	Serviço Social	Inscrito
Simone Moreira Alvares	11/03/1984	Serviço Social	Inscrito
Síndia Aparecida De Oliveira	08/11/1977	Pedagogia	Inscrito
Síntia Lataliza Silva	05/10/1977	Pedagogia	Inscrito
Solange Rodrigues Coelho De Assim	28/03/1970	Pedagogia	Inscrito
Sueli De Fátima De Jesus	25/01/1972	Pedagogia	Inscrito
Tainara Nepomuceno Ferreira	17/07/1993	Serviço Social	Inscrito
Tatiane Barbosa De Azeredo	25/02/1983	Pedagogia	Inscrito
Taynara Pereira Marques	10/07/2000	Serviço Social	Inscrito
Thais De Lima	07/09/2023	Administração	Inscrito
ThaiseLorraine Silva Rodrigues	30/08/1996	Administração	Inscrito
Thatiane Gomes Lopes Miranda	28/07/1992	Pedagogia	Inscrito
Thiago Henrique De Moura Da Silva	08/04/2001	Administração	Inscrito
Vanderleia Odete Severino Moreira	12/03/1969	Serviço Social	Inscrito
Vanderlucia Da Conceição Figueiredo	23/12/1977	Pedagogia	Inscrito
Vanessa Fonseca Da Silva	13/10/1988	Pedagogia	Inscrito
Veronica De Lourdes Magalhaes Abreu	21/09/1993	Serviço Social	Inscrito
Victor Hugo De Oliveira Vieira	17/03/1992	Administração	Inscrito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

Vitória Maria De Jesus Santos	28/03/2001	Pedagogia	Inscrito
Vitória Cristina Moura Tiago	26/10/2002	Administração	Inscrito
Viviana Ester De J Silva	25/12/1984	Serviço Social	Inscrito
Wesbter Reis Lima	02/02/1983	Administração	Inscrito

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO

Prefeito Municipal de Sete Lagoas

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

WAGNER CARDOSO SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação para SRP para futura aquisição de motobombas monobloco, destinadas ao sistema de abastecimento de água no Município de Sete Lagoas/MG, conforme termo de referência anexo ao processo. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 18/10/2023, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação SRP para futura e eventual aquisição de CONEXÕES/MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, com entregas de acordo com as quantidades e necessidades do SAAE, conforme termo (s) de referência (s) anexo ao processo. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 20/10/2023, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação para SRP para locação de horas efetivamente trabalhadas de caminhão (ões) limpa fossa 6x2, capacidade mínima do tanque de 16.000 litros, incluso motorista, manutenção preventiva, corretiva e combustível, conforme especificações em anexo ao processo. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 16/10/2023, no horário de 09:00 horas, no endereço: Rua Governador Milton Campos, nº 113, Centro, Sete Lagoas/MG. Os



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2023

Número 2548

interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> janela do SAAE. Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Pregoeiro

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023.

O Diretor Presidente da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 01/2023, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flávia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 04 de outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

OPERADOR DE ROÇADEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
19ª	87	***.***.***-49	ELSON MARCIANO LOPES

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 01/2023.

Sete Lagoas/MG, 02 de outubro de 2023.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>